

Diário do Legislativo de 22/03/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Ata da Solenidade Realizada na 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Receber os Exmos. Srs. Deputados Federais Osmânio Pereira e Salvador Zimbaldi e o Revmo. Sr. Pe. Wagner Ferreira

1.2 - Ata do Evento Realizado na 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates A Medida Provisória nº 232

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 10/3/2005

Presidência do Deputado Ermano Batista

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Deputado Miguel Martini - Palavras do Deputado Federal Salvador Zimbaldi - Palavras do Deputado Federal Osmânio Pereira - Palavras do Pe. Wagner Ferreira - Palavras do Deputado Carlos Pimenta.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convido a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputados Federais Osmânio Pereira e Salvador Zimbaldi e o Revmo. Sr. Pe. Wagner Ferreira, representando o Grupo Canção Nova.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião a receber os Exmos. Srs. Deputados Federais Osmânio Pereira e Salvador Zimbaldi e o Revmo. Sr. Pe. Wagner Ferreira.

Palavras do Deputado Miguel Martini

Sr. Presidente, Deputados Federais Osmânio Pereira e Salvador Zimbaldi; Pe. Wagner Ferreira, representante do Pe. Jonas, da comunidade Canção Nova; Deputadas e Deputados, senhoras e senhores, ocupamos a tribuna nesta tarde para promover uma manifestação a favor da vida, que tem sofrido graves ameaças no nosso País.

Início a minha fala com a leitura do texto "O Túnel do Tempo", do Pe. Vicente Victoriano Baquero. (- Lê:)

"E fui levado ao túnel do tempo. Vi filhos do homem serem lançados em porões de navios. Os negreiros diziam: 'Não são homens. Escravizemo-los!'. E vi bandeiras trazendo índios acorrentados: 'Não são homens'. Escravocratas gritavam!

E ouvi o grito de milhões de filhos do homem morrendo antes de verem a luz. 'Podemos arrancá-los do útero materno; ainda não são seres humanos!'

Ai de vós, homens da modernidade, que condenais os escravocratas do passado e formulais leis que exterminam a vida dos nascituros!

Ai de vós! Que condenais os crimes do passado e cometeis os mesmos crimes no presente!

Gritais contra o morticínio de meninos da rua e aprovais leis que sacrificam as crianças do futuro.

E repetis: 'Eles são fetos, e não seres humanos!'. E, com eufemismos, cometeis os mesmos crimes do passado.

Ai de vós, porque sereis abortados da vida eterna! 'Porque ainda não sois seres humanos!'. "

Esse texto do Padre reflete bem uma indignação que toma conta de todos que acreditam na vida.

Gostaria de passar alguns "slides" que mostram os métodos utilizados para o assassinato por aborto. O próprio texto mostra. (- Lê:)

"Esquartejamento. Consiste em esquartejar o feto ainda dentro do ventre da mãe. Como qualquer ser humano, ele sente dor e medo. Um feto de apenas 1 mês, ao ser perseguido por um objeto introduzido no útero, tenta, desesperadamente, fugir, mas não tem escapatória. Seus movimentos e a aceleração do seu pulso são sinais não só de que está vivo, como também de seu instinto de sobrevivência."

O segundo método é o de envenenamento por sal. Essa é uma das mais lentas e dolorosas maneiras de morrer. O abortista retira o líquido amniótico de dentro do útero e coloca uma substância contendo sal. Em algum tempo a criança morrerá, será retirada de sua mãe e finalmente jogada no lixo.

Sucção ou aspiração. Nesse tipo de aborto, o médico suga o bebê e tudo que o envolve, despedaçando-o.

Outra maneira de deixar o bebê nesse estado é dar à mãe um remédio, muitas vezes vendido em farmácias, que fará o útero expelir tudo que estiver em seu interior.

Parto parcial. Esse método de assassinato é chamado parto parcial. Nesse caso, puxa-se o bebê para fora, deixando apenas a cabeça dentro, já que ela é grande demais. Daí, introduz-se um tubo em sua nuca que sugará a massa cerebral, levando-o à morte. Só então o bebê consegue ser totalmente retirado.

Os anencefálicos. "Hoje, sinto-me em paz comigo mesma." Assim se exprime Cristiane, moradora da Zona Leste de São Paulo, mãe de um filho anencéfalo. Ela encontrou conforto, mas nos testemunhos de outras mães.

A Lei de Biossegurança votada no Congresso Nacional, que igualou o ser humano à soja, aos transgênicos, aos animais, foi feita para tratar de assuntos de alimentação, plantas e animais. Introduziram uma emenda e impediram, como será testemunhado aqui, que aqueles cientistas, aqueles profissionais fariam contrariamente, se manifestassem, porque veio um rolo compressor, obrigando a aprovar a lei.

Lamentavelmente, foi aprovada. No Brasil, se o Presidente sancionar, o ser humano, que foi igualado a um animal irracional e a plantas, poderá ser alvo de experiências. Os embriões são vidas já constituídas.

Nesta tarde, estamos nos unindo à comunidade Canção Nova, à TV Canção Nova, que está mobilizando todos os cristãos do Brasil para coletar assinaturas - nossa meta é 1 milhão, mas esperamos chegar a 2 milhões ou 3 milhões -, para que um projeto de iniciativa popular, já pronto, possa tramitar no Congresso Nacional com a mesma celeridade com que tramitou o outro, oriundo de uma emenda Frankenstein, e impeça que se faça experiência com a vida de seres humanos.

Alguns cientistas loucos e ávidos por fazer essa experiência acham que, em quatro ou cinco anos, terão uma sinalização. Pergunto quantos terão morrido até que se perceba que isso não dará certo. Hitler, durante o nazismo, ordenou que se fizessem as mesmas experiências nos campos de concentração com os judeus, considerados pelo Partido Nazista como uma sub-raça. Hitler sentia-se no direito de injetar vírus em uma pessoa, de cortar sem anestesia, enfim, de fazer todos os tipos de barbaridade. Todos, há um tempo, acompanharam a questão de Joseph Mengele, o carrasco nazista, mas hoje, no Brasil, querem repetir o que ele fez: um ser humano que ainda não se desenvolveu, segundo aqueles que aprovaram o projeto, pode ser alvo de experiências. Irão matar para ver se dá certo. Em vez de defenderem a vida, estão mais preocupados em destruí-la.

Já existe uma tabela de preços para embriões, Deputado João Leite, o que já é praticado em alguns países. Um embrião de 12 a 24 semanas pode custar US\$130,00; um de 6 a 12 semanas, US\$260,00, se estiver congelado, ou US\$220,00, se estiver fresco. Esse é o preço da tabela das vidas humanas. Um aborto espontâneo de 6 a 40 semanas vale US\$240,00, se fresco, e US\$280,00, se congelado. É assim que estão tratando os seres humanos.

O pior é que muitos desses que estão votando são aqueles que achavam um absurdo o transporte de negros pelos navios negreiros e que devem chorar quando lêem Castro Alves. Entretanto, agem de maneira pior.

Encerrarei para dar oportunidade ao Deputado Salvador Zimbaldi e ao Padre. Agradeço a todos.

Palavras do Deputado Federal Salvador Zimbaldi

Sr. Presidente, Deputado Ermano Batista, Deputado Miguel Martini, Deputado Federal Osmânio Pereira, Pe. Wagner Ferreira, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, povo de Minas Gerais, viemos de Brasília exclusivamente para este evento, devido à importância da vida.

O Deputado Miguel Martini fez uma explanação das mais completas desta tribuna, a qual dispensa comentários.

No ano passado, o Governo Federal enviou à Câmara dos Deputados um projeto de lei para tratar dos organismos geneticamente modificados, especialmente do plantio da soja. O seu art. 1º trata do transporte, do plantio, da segurança, do consumo e da venda. Um determinado artigo tratava da questão dos embriões humanos para a retirada de células-tronco.

A Câmara dos Deputados, com muita sabedoria, discutiu esse projeto. Conseguimos, a partir de uma pressão muito forte dos católicos e dos evangélicos, ou seja, dos cristãos de uma maneira geral, a retirada desse ponto que tratava dos embriões humanos e deixamos que fosse ao Senado Federal somente a questão dos organismos geneticamente modificados, que tem influência na economia do País. A questão do plantio era emergente naquele momento, e teríamos de decidi-la. O Senador Ney Suassuna reintroduziu, no Senado, no art. 5º, a partir de um substitutivo, a questão da utilização das células-tronco embrionárias, destruindo-se os embriões. Fala-se dos embriões congelados. Discutimos e debatemos esse assunto, porque sabíamos que é bastante polêmico, já que trata do dom maior de Deus, a vida. Discutimos a questão da constitucionalidade do projeto, porque fere o art. 59 da Constituição e a Lei Complementar nº 95, que rege a lei. E esta não pode tratar de mais de um assunto. E misturamos a questão da soja transgênica com embriões humanos. O embrião não é geneticamente modificado, mas um ser gerado a partir do encontro dos gametas masculino e feminino. A partir disso, há vida. Aquele embrião pode ficar congelado por dez anos e, quando introduzido no útero de uma mulher, certamente vingará e será um ser humano.

Eu e o Deputado Osmânio Pereira discutíamos em meu gabinete, em Brasília, como poderíamos combater esse assunto. Digo sempre que Deus tem seus caminhos. Ele próprio diz que, quando dois ou mais se reunirem em seu nome, ele estará presente. Quando discutíamos a questão, surgiu-nos uma luz. Tivemos a idéia de procurar um grande amigo nosso, excelente jurista, Dr. Ives Martins, para elaborarmos esse projeto, que foi abraçado pela comunidade Canção Nova e pelo Pe. Jonas Habib, para conseguirmos um número de assinaturas muito grande, mobilizando-se todo o País, a fim de, juntos, o entregarmos ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Houve uma surpresa. Ao iniciarmos esse trabalho, houve uma antecipação por parte daqueles que tinham pressa, em razão de interesses econômicos muito fortes, e fizeram aprovar, nesse projeto de biossegurança, também essa questão da utilização dos embriões humanos para retirada de células-tronco.

Senhoras e senhores, custa às pessoas entender o que é um embrião. Os senhores um dia também já foram embriões. No momento em que o gameta masculino encontrou o feminino, surgiram nossas vidas. Parece-me que estamos perdendo os padrões. Hoje, no nosso vó, vimos nos jornais - saliento a "Folha de S. Paulo" - decisões do Ministro da Saúde. Basta pegar um artigo do Código Penal e abri-lo. Por essa norma técnica do Ministério da Saúde, basta a mulher ir ao médico e dizer que foi estuprada. Não é necessário o boletim de ocorrência, não é preciso absolutamente nada. Há hoje todas as facilidades. Se o médico descobrir que a mulher mentiu, ainda há uma orientação no art. 20 do Código Penal. Segundo o artigo, se o médico foi enganado, não há crime nenhum.

Foi decretada ainda a morte dos anencéfalos. Somente três membros foram contrários, para tentar referendar uma liminar deferida e suspensa pelo Supremo Tribunal Federal. Aonde vamos chegar com essas normas técnicas? Não se assustem, mas, daqui a pouco, vamos deparar com normas técnicas legalizando a eutanásia. Estão todos legislando. O Supremo Tribunal Federal está legislando, há juizes legislando. Se isso não bastasse, Ministros e Secretários de Estado também estão legislando em nosso lugar. É hora de as Assembléias Legislativas e o Congresso Nacional mobilizarem-se, é hora de as comunidades religiosas mobilizarem-se, é hora de os cristãos mobilizarem-se para que essas atrocidades não sejam cometidas. Daqui a pouco, vão estabelecer, por normas técnicas e decretos, paredões de fuzilamento. Estamos chegando ao extremo. A conclusão a que chegamos, neste momento, é que há uma sucessão de ataques à vida.

Ao encerrar, agradeço a oportunidade e parabeno o Deputado Miguel Martini e os demais Deputados presentes, que têm apoiado esta luta; os senhores da galeria, que certamente engrossam as fileiras em defesa da vida. Não percam a esperança. Ela depende de cada um de nós.

Na Renovação Carismática Católica, temos um canto que diz que nosso general é Cristo. Se nosso general é Cristo, somos seus soldados. Deveremos ser soldados da vida.

Parabéns a esta Assembléia por esta oportunidade. Parabéns à Canção Nova por esta luta.

Palavras do Deputado Federal Osmânio Pereira

Caro Sr. Presidente, Deputado Ermano Batista, na pessoa de quem saúdo todos os Deputados a esta Assembléia; caro Deputado Miguel Martini, que tomou a iniciativa deste encontro; Pe. Wagner Ferreira, representando o Canção Nova, boa tarde. É com muita alegria que venho fazer minhas considerações. Há 16 anos estamos trabalhando no Congresso Nacional, lutando pela vida e contra tudo que fere a dignidade da pessoa humana. Nesses 16 anos de Congresso Nacional, nunca vimos uma investida tão pesada e forte. Basta dizer que um grande debate em torno da questão do UNICEF está acontecendo no STF hoje. O próprio jurista Yves Gandra teve uma aluna do curso de Direito cujo filho nasceu e viveu vários meses. Crianças que, ao nascer, sorriem, brincam e entendem o mundo são condenadas a esses métodos, tão bem expostos pelo Deputado Miguel Martini.

Hoje uma comissão especial, presidida pela Sra. Nilcéia Freire, organizada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, está encarregada de rever o Código Penal para introduzir, em caráter definitivo no Brasil, a questão do aborto. Há a questão do projeto que foi apresentando pelo Deputado Salvador Zimbaldi, este grande e bravo lutador em defesa da vida no Congresso Nacional, e pelo Deputado Miguel Martini e tantos outros que, nesta Assembléia e por todo o Brasil, estão lutando em favor da vida.

Eles já explicaram o conteúdo dessa lei, mas é algo que jamais aconteceu na Câmara ou no Senado Federal. A Constituição brasileira, no seu art. 52, posteriormente regulamentado pela Lei Complementar nº 95, de 1998, regulamenta a forma. Há uma lei maior, a Constituição, e há uma lei que explicita a forma do processo legislativo. Eles feriram todos os meios legítimos, legais e constitucionais, para enxertar um projeto que trata do agronegócio, dos grandes negócios de compra e venda, de importação e exportação, de plantação de semente, de atrair mais divisas para o Brasil, e ainda questões ambientais - os ambientalistas têm sérias restrições a esse projeto. Eles enxertaram no art. 5º algo que não tem nada que ver com o projeto de biossegurança, de maneira ardilosa, escondida, por baixo dos tapetes. Como não conseguiriam aprovar a Lei de Biossegurança, porque havia a Ministra Marina Silva e todo um grupo articulado contra um poderio concentrado na CTNBIO, esse organismo que irá controlar, regulamentar e fiscalizar a biossegurança. Eles fizeram um pacto, um acordo com os partidários e com os falsos cientistas, que alegam que não há vida nos embriões. A única maneira de aprovar a lei seria fazendo esse acordo. Fizeram o acordo e depois, numa prática jamais vista no Congresso Nacional, abriram as portas do Plenário e o encheram de crianças e jovens em cadeiras de rodas, e tantos outros com deficiências físicas, todos patrocinados pela esposa do Presidente de um grande Banco, que financiou tudo. Correu muito dinheiro por detrás disso. E colocaram essas pessoas ao lado dos parlamentares para chantageá-los, dar emoção ao processo e poderem dizer que, ao aprovar esta lei, estariam salvando milhares de crianças e de paralíticos.

Lemos, no dia 4 de março, na coluna "Cartas dos Leitores" do jornal "O Globo", um depoimento da cientista Cláudia Batista, Professora Adjunta do Departamento de Histologia e Embriologia da UFRJ, depois do contato dela com a Rede Globo, que fez as maiores campanhas confundindo os parlamentares do País. Muitas experiências estão sendo feitas com células maduras, células de cordão umbilical, de outras áreas permitidas por lei, apresentando como resultado experiências avançadas com células embrionárias.

Os jornais e a televisão começaram a recuar diante dos alertas. A cientista escreveu: "Retornei recentemente ao Brasil após dois anos de

trabalho com um renomado grupo de pesquisa em células-tronco no Canadá. Ao chegar, deparei-me com um clima de euforia incomum em relação às promessas atribuídas às células-tronco embrionárias. Famílias e deficientes físicos estão iludidos com uma euforia sem base científica que justifique o uso de células-tronco embrionárias humanas. Como uma das pouquíssimas pesquisadoras do uso de células-tronco no tratamento de doenças neurodegenerativas no Brasil, acredito no potencial de células maduras, que são, de fato, as mais promissoras, as únicas até hoje empregadas em terapias já em fase clínica. As células-tronco derivadas do embrião geraram tumores e são rejeitadas pelo organismo transplantado. O 'lobby' feito por um pequeno grupo confunde os leigos. Todas as terapias testadas no Brasil e no mundo até hoje foram feitas apenas com células maduras, e só estas alcançaram resultados promissores! Cláudia Batista.". Ela é uma das maiores cientistas brasileiras. Alguns órgãos de comunicação começaram a perceber que embarcaram numa canoa furada.

No dia 4 de março, saiu um artigo na "Folha de S. Paulo", em que outro cientista aborda o assunto. Não dá para aprofundarmos a discussão artigo por artigo, mas registramos que são embriões com três anos ou mais de congelamento, os quais consideram inviáveis. Esse cientista nos diz que é testemunha, porque manipulou e participou de uma experiência, em que um embrião com 9 anos se reproduziu e deu a vida.

Por outro lado, o Código Civil, no art. 1.597, se não me engano, no capítulo da família, estabelece que os pais não têm disponibilidade sobre a vida dos embriões. A Constituição Federal diz, no seu art. 5º, que a vida é algo inviolável; o art. 2º do Código Civil diz que a vida é algo inviolável desde a concepção; e a vida é algo inviolável pelo Pacto de São José, do qual o Brasil é signatário, que também aceita a vida a partir da concepção. O embrião já é a concepção; há a formação da vida; o DNA está impresso ali, e a vida brotará. Não podemos aceitar isso.

Por isso, Sr. Presidente, agradecemos a oportunidade de expressar nossa posição. Há dois dias, conversamos com o Procurador-Geral da República, com o Deputado Salvador Zimbaldi, com os representantes da CNBB e com um grupo de Deputados Federais e montamos uma estratégia para realizar uma discussão técnico-científica do tema no STF, pois o Congresso a negou à sociedade brasileira. Faremos a discussão científica no Plenário do Congresso.

Mais de 15 mil assinaturas estão sendo coletadas no Brasil inteiro. O objetivo é apresentar um projeto de iniciativa popular, o que é regimental na Câmara. Assim, poderemos criar um novo espaço no Congresso Nacional para defendermos a vida, enquanto houver condições políticas dentro do País. Obrigado, Sr. Presidente.

Palavras do Pe. Wagner Ferreira

Sr. Presidente, Deputado Ermano Batista, Deputados Salvador Zimbaldi, Osmânio Pereira e Miguel Martini; Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estimados irmãos e irmãs em Cristo Jesus, venho aqui para representar Pe. Jonas Habib, Presidente da Fundação João Paulo II, mantenedora do Sistema Canção Nova de Comunicação. O objetivo desse sistema de comunicação é evangelizar, anunciar a palavra de Deus, anunciar Jesus Cristo Nosso Senhor e Salvador.

Por isso a Canção Nova tem desenvolvido uma campanha na defesa do direito à vida. Ao falarmos do direito à vida, penso que temos de falar também do direito à liberdade de viver, de escolher. Sabemos que nossa sociedade é marcada sobretudo pela economia, pelo mercado. Muitas decisões são tomadas em função da produtividade, da eficiência, do mercado. Temo, sinceramente, quando muitas decisões do Poder Legislativo são tomadas com base na pressão da economia de mercado. Dentro desse contexto, é difícil encontrarmos uma definição clara para a liberdade humana. Temo que a nossa sociedade esteja caminhando para uma verdadeira alienação, em que a dignidade da vida humana é muitas vezes negociada em virtude de padrões comerciais, de decisões econômicas.

Assim sendo, penso que a legislação brasileira, partindo de princípios fundamentais, deve rever com muita propriedade certas decisões, pois o direito à vida requer também o direito à liberdade. Com muito carinho, posicionamo-nos na defesa do direito à dignidade da mulher. Temos convicção de que ela deve ter seu espaço na sociedade brasileira, na vida política e econômica de nossa Nação. O direito da mulher também fala dos direitos das crianças, dos idosos, enfim, dos grupos que muitas vezes são alvos de opressão. Esses grupos muitas vezes são marcados pela economia de mercado, pois a eficiência é o parâmetro, a motivação de todas as decisões tomadas em nossa legislação, em nossa sociedade. Em uma economia de mercado que tem como principal tônica a eficiência, é muito difícil lidarmos com uma vida frágil.

É muito difícil lidarmos com o desafio de vivermos a solidariedade para com a vida indefesa, marcada pela enfermidade. Por isso, é importante que nós e esta Casa Legislativa não cometamos certos erros, tomando por base unicamente motivações de uma economia de mercado, com ênfase na eficiência, em que, na maioria das vezes, o deficiente não encontra seu espaço para exercer a cidadania e a liberdade própria da pessoa humana.

Peço, juntamente com a comunidade Canção Nova, em nome do Pe. Jonas, que nós sejamos homens e mulheres comprometidos com o direito à vida e à liberdade. Não permitamos que a vida humana seja alienada. Respeitamos a economia de mercado, pois vivemos nessa realidade sociocultural, mas, assim como disse Jesus, que o homem não pode estar sob o domínio e a serviço do sábado, mas, ao contrário, o sábado deve estar a serviço do homem, da mesma forma nossa economia deve estar a serviço da dignidade da pessoa humana.

A nossa legislação deve estar a serviço da dignidade da pessoa humana, inclusive aquela inocente, indefesa, do contrário tememos estar abrindo mão da liberdade, um dos maiores dons que Deus nos concedeu, além da vida. Que Deus abençoe a todos nós.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Cumprimento os Deputados Miguel Martini, Osmânio e Salvador e o Padre que falou para o povo de Minas Gerais.

São momentos como este que fazem valer a pena o exercício do mandato parlamentar. Tivemos, na Câmara Federal, a votação de um projeto, estranhamente com tramitação muito rápida, sem proporcionar debate mais apurado tanto em Brasília como nas Assembléias Legislativas e nas milhares de Câmaras Municipais. Trata o projeto do que de mais sagrado existe: a vida.

Eu, como médico, não poderia deixar de reconhecer a grandeza deste momento e dizer, em meu nome e em nome desta Casa, que o povo mineiro e brasileiro gostaria muito de uma discussão maior. Esse projeto de iniciativa popular, para o qual serão colhidas mais de 1 milhão de assinaturas, talvez seja a oportunidade de as vozes brasileiras se manifestarem.

No momento em que o óvulo se encontra com o espermatozóide está criada a vida. É questão de dias para que haja células do sistema nervoso. Ali está a vida, ali está a presença de Deus. Ali está a mão de Deus.

Como médico e cidadão, penso que, nesse momento, já há uma vida. Portanto, essa discussão deve ser travada profundamente e com muitas oportunidades de manifestação.

Discordo de um detalhe quanto à apresentação feita pelo Deputado Miguel Martini. Segundo ele, ao mostrar os métodos de assassinato em um

"slide", o médico estaria sugando uma vida. A pessoa que faz isso não merece o título de médico. Então peço a V. Exa. que, nas projeções futuras, seja retirado o termo "médico" daquele "slide", pois médico que é médico, que é consciente e compromissado, não faz isso em nenhum momento da sua vida. Obrigado.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 10/3/2005

Presidência do Deputado Antônio Andrade

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Júnior - Palavras do Sr. Edwaldo Almada de Abreu - Palavras do Sr. Ofir Viana Filho - Palavras do Sr. João Henrique Café de Souza Novais - Palavras do Sr. Eduardo Bernis - Palavras do Sr. Gilman Viana Rodrigues - Palavras do Sr. Jamir Adir Moreira - Palavras do Sr. Antônio Benício de Castro - Palavras do Sr. Nourival de Souza Resende - Palavras do Sr. Marcelo de Souza e Silva - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Andrade) - Convido a tomarem assento à Mesa os Deputados Antônio Júlio, Coordenador dos trabalhos, e Domingos Sávio; os Exmos. Srs. Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Júnior, Diretor da Superintendência de Tributação da Secretaria de Fazenda, representando o Secretário Fuad Jorge Noman Filho; Edwaldo Almada de Abreu, Presidente do Conselho de Assuntos Tributários e Vice-Presidente da FIEMG, representando o Presidente desta, Sr. Robson Braga de Andrade; Eduardo Bernis, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG -; Jamir Adir Moreira, Mestre em exercício da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Antônio Benício de Castro, Presidente do Unafisco Sindical - Delegacia Sindical de Belo Horizonte, representando a Presidente nacional dessa entidade, Sra. Maria Lúcia Fattorelli; Ofir Viana Filho, Presidente do Conselho Regional de Economia, representando o Presidente do Conselho Federal de Economia, Sr. Sidney Pascounto da Rocha; Nourival de Souza Resende, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais; Marcelo de Souza e Silva, Vice-Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais; e João Henrique Café de Souza Novais, Secretário-Geral da OAB - Seção de Minas Gerais, representando o Presidente desta, Sr. Raimundo Cândido Júnior.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença do Vereador Vanderlei Miranda, de Belo Horizonte, e dos Vereadores que estão nas galerias, sob o comando do Sr. Geraldo Trindade, e que também estão na luta contra o descaso atual dos Poderes com o Poder Legislativo. Uma decisão do TSE modificou o número de Vereadores nas Câmaras Municipais, e eles começam uma grande campanha nacional, com o apoio da Assembléia Legislativa, para que se faça cumprir a Constituição Federal. Meus parabéns.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à realização do Ciclo de Debates A Medida Provisória nº 232.

Palavras do Sr. Presidente

É difícil, mesmo para os assessores e técnicos mais qualificados da esfera governamental, contestar o que garante a maioria dos especialistas no assunto: a carga tributária brasileira é uma das mais altas do mundo. Ela pesa excessivamente nas obrigações das pequenas, médias e grandes empresas; nos descontos compulsórios que incidem sobre o salário dos trabalhadores e no bolso de todo consumidor, pelos impostos embutidos no preço dos produtos e serviços.

Quando se argumenta, em defesa dessa carga, que alguns países têm um conjunto de tributos mais elevado que o nosso, não se costuma acrescentar que esses países, em contrapartida, oferecem à população serviços gratuitos e de qualidade em áreas essenciais como educação, saúde e segurança, o que deixa os cidadãos com a percepção de justiça e de retorno pelo que é pago aos cofres públicos.

No Brasil, infelizmente, apesar dos esforços que têm sido feitos em sucessivas administrações, ainda estamos longe de nos sentir satisfeitos com o resultado das políticas públicas, insuficientes para promover um desenvolvimento econômico sustentável, com geração permanente de emprego e renda, e para reverter nossas históricas mazelas sociais, que em vários aspectos nos equiparam aos países subdesenvolvidos.

Sabemos que são muitos e complexos os problemas brasileiros e que, para minimizá-los, é preciso contar com volumosos recursos, necessários para executar os investimentos programados, para sustentar a máquina pública, para administrar a crescente dívida com os credores internos e externos - a propósito, um sorvedouro insaciável de nossas reservas. Mas não podemos concordar com a fórmula recorrente para conseguir tais recursos quando a contabilidade aponta um desequilíbrio nas contas públicas: tirar sempre mais um pouco do contribuinte, como se a sociedade ainda não estivesse suficientemente sacrificada, como se isso não afetasse o desempenho das empresas, o poder aquisitivo e a qualidade de vida das pessoas.

Essa fórmula está sendo utilizada mais uma vez, agora por meio da Medida Provisória nº 232. A pretexto de corrigir a tabela do Imposto de Renda para a pessoa física - providência, aliás, reivindicada há muito tempo pela sociedade brasileira -, essa medida foi muito além de seu propósito original. Alegando a necessidade de compensar a perda de arrecadação decorrente do reajuste da tabela do Imposto de Renda, ela aumenta a carga tributária para prestadores de serviços, produtores rurais e outros segmentos da economia. Teme-se que esse aumento possa afetar ou até mesmo inviabilizar grande número de atividades - principalmente entre profissionais autônomos e empresas de pequeno porte -, com reflexos negativos na geração de emprego e renda e elevação de preços de produtos e serviços, penalizando também, dessa forma, os consumidores.

A reação que a medida provisória provocou no Congresso Nacional, nos meios empresariais e em diversos outros segmentos da população brasileira provém do entendimento de que ela é inoportuna por dois aspectos: pela citada elevação da carga tributária e por não constituir instrumento legal apropriado para se promover tal elevação. Medida provisória, segundo a Constituição brasileira, é um recurso a ser adotado em caso de necessidade urgente. Elevação de impostos, em nossa compreensão, é um assunto que exige soluções planejadas e amplamente debatidas com todos os setores envolvidos, no contexto de uma discussão geral da política de tributação.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em seu papel de refletir os anseios da população e de estimular a reflexão sobre temas relevantes para o Estado e para o País, reúne, neste evento, autoridades, especialistas e representantes de diversos segmentos da sociedade, que discorrerão, com propriedade e conhecimento de causa, sobre a Medida Provisória nº 232.

Agradecemos aos componentes da Mesa e a todos os presentes a participação neste evento, com a certeza de que as informações e as opiniões

emitidas contribuirão para o esclarecimento e para a tomada de decisões sensatas sobre um tema que se refere aos meios políticos e econômicos e a todos nós. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Júnior

Exmo. Sr. Presidente, demais membros da Mesa, representantes das entidades de classe, Deputados, trouxe-me aqui a tarefa de promover a análise crítica da Medida Provisória nº 232. Muito mais que uma análise técnica e crítica do texto, parece-me oportuno e importante promover uma análise intrínseca do que aqui acontece. Procura-se, por meio de um instrumento que muitas vezes é levado à votação e à vigência sem o devido debate público e a devida participação de Poderes, a mudança no sistema tributário.

Ora, esta Casa, que representa a sociedade mineira, dialoga com o Poder Executivo e determina para o Estado de Minas Gerais o melhor sistema tributário e a correta taxaçaõ para seus representados, sabe muito bem que a tributação passa por uma autorização da nossa sociedade.

Senhores, tem sido tarefa do Poder Executivo deste Estado, capitaneado pelo Governador Aécio Neves e pelo Sr. Fuad Noman, Secretário de Fazenda, trazer tanto à sociedade civil, representada aqui por suas entidades, quanto à política, por meio desta Casa, a discussão sobre o regime tributário deste Estado.

De modo exaustivo, temos debatido aqui a política tributária do Governo de Minas Gerais e recebido colaborações, sem as quais certamente o sistema tributário seria mais injusto e teria maior carga.

Nesta Casa, passaram projetos importantes de revisão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e também do ICMS. Esta Casa, como representante do povo mineiro, sempre colaborou exaustivamente com o Poder Executivo. Por que ressaltar isso? Porque revisar um processo tributário e modificar o sistema tributário unilateralmente é uma medida insensata, que não nos leva ao crescimento como Estado e Federação.

Infelizmente, revisar a tabela do Imposto de Renda, para alguns, não é reduzir a carga tributária. Hoje, como técnicos, entendemos que a correção da carga tributária é meramente uma atualização do valor do tributo. Nesta Casa todos sabem que as tabelas dos impostos estaduais são corrigidas automaticamente. Por sugestão desta Casa, foram todas transformadas em unidades fiscais, para se evitar exatamente um aumento da carga tributária advindo da não-correção de alguma tabela. Aproveitou-se um instrumento legal destinado a uma simples correção para se fazer uma série de alterações no sistema tributário, inclusive, o mais importante, um aumento da carga tributária para prestadores de serviços, muitos aqui representados.

Senhores, o que nos parece é que há a incorreção do meio. Neste primeiro momento, não vou discutir a necessidade ou não de se corrigir alguma carga tributária, não vou simplesmente avaliar isso. Mas, se há necessidade de aumento da carga tributária, que se faça por meio do Congresso Nacional, de um projeto de lei e que se discuta isso, efetivamente, com a sociedade. Fazê-lo por medida provisória é estabelecer uma contagem regressiva e criar uma situação que todos sabemos que acontece no Congresso, com o trancamento da pauta, que força uma solução que não é a mais adequada, normalmente.

Outra situação que me parece um pouco preocupante em todo esse processo é que a necessidade de corrigir o orçamento, ou seja, de ajustar o orçamento àquela redução da carga tributária não passa, necessariamente, pelo aumento da alíquota nominal de um tributo. O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que podemos fazê-lo por meio de aumento da receita, de expansão da base, de processo de fiscalização.

Todos sabem que Minas Gerais, hoje, tem um equilíbrio orçamentário - o que chamamos, no Executivo, de déficit zero. Esse equilíbrio foi alcançado, quase na sua totalidade, pela revisão dos processos de fiscalização e arrecadação votados nesta Casa quando da discussão, confecção e votação da Lei nº 14.699. Uma lei difícil, dura, uma lei que realmente aumentava os poderes e as qualificações fiscais nesta Casa e que, com certeza, foi objeto de um debate profundo. Mas a revisão dos processos, a busca do combate à sonegação permitiu ao Estado o equilíbrio fiscal, permitiu que revisasse sua política para a microempresa, permitiu ao Estado abrir mão de receitas nos casos de guerra fiscal, entre outras situações, e alcançar o equilíbrio das nossas contas.

O que estamos aqui, humildemente, oferecendo é uma alternativa. É possível abrir mão de uma receita e buscar soluções em alternativas como o combate à sonegação, o combate à elisão, em alguns casos, procurando uma legislação mais moderna, procurando instrumentos fiscais mais adequados ou revendo o papel do Estado. Mas, sem sombra de dúvidas, todos esses caminhos passam pela discussão na representação popular, que acontece nas Casas Legislativas.

A Medida Provisória nº 232 talvez não tenha pecado pela solução - e não estou aqui para criticar, apesar de achar que ela não é a solução -, mas notadamente ela pecou pela condução e por ter sido proposta fora do âmbito do Legislativo, pois as Casas Legislativas estaduais e municipais e a federal devem conduzir o processo de discussão do orçamento e das fontes para atender à despesa.

A adoção unilateral da solução nunca será bem recebida por nenhuma sociedade, porque representa um desserviço à democracia. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador (Deputado Antônio Júlio) - Informamos ao Plenário que, em virtude de uma reunião sobre a reforma tributária estar acontecendo em Brasília neste momento, os Senadores Romero Jucá e Eduardo Azeredo e o Deputado Federal Virgílio Guimarães não puderam comparecer a esta reunião. Houve uma mudança de ontem para hoje, pois o Presidente da Câmara dos Deputados definiu que, até o dia 29, a reforma tributária tem de estar votada, sob o pretexto do trancamento da pauta da Câmara.

Palavras do Sr. Edwaldo Almada de Abreu

Sr. Presidente da Mesa, Deputado Antônio Andrade; Srs. Deputados, senhores empresários e representantes da sociedade, essa medida provisória certamente representará um grande marco de resistência, ou seja, um basta ao aumento de impostos. A via escolhida pelo Poder Executivo - uma medida provisória para aumentar, na última hora, a carga tributária sobre a sociedade -, em nosso juízo, é imprópria e, certamente, se for argüida no Poder Judiciário, encontrará resistências.

O Prof. Yves Gandra, conhecedor da matéria tributária, disse em um artigo recente algo muito interessante: "O povo nunca delibera sobre o principal instrumento de domínio do Governo, que é o tributo". Compreende-se, pois, como um passa-moleque de fim de ano essa medida provisória, que, no último dia, no apagar das luzes, o Governo, no afã de dar à sociedade uma correção parcial do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, criou. Foi um grande "imbroglio" tributário sobre a sociedade brasileira.

Essa medida certamente servirá para que o povo acorde para essa infeliz carga tributária que pesa sobre ele. A sociedade, de maneira geral,

não entende que ela, em última análise, ou seja, nós, pessoas físicas, suportamos o pagamento dos tributos.

Às vezes a sociedade acredita que quem paga imposto é o empresário. Este gera a riqueza e o emprego, mas, na realidade, quem paga os impostos, em última instância, é a sociedade. O Governo não se preocupa em explicar-lhe isso.

Deputado Antônio Júlio, esta Casa está de parabéns por nos propiciar esta oportunidade de tentar resolver a questão, em Minas Gerais, Estado libertário. E a história da tributação no Brasil passa por aqui. Esta Casa sempre nos enseja esta oportunidade.

Cinco pontos nos preocupam nessa medida provisória. Um deles temos de aplaudir, que é a correção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. O Governo não está prestando nenhum favor, pois está corrigindo parcialmente algo que os Governos anteriores não fizeram. A correção deveria ser algo entre 25% e 30%, mas o Governo está oferecendo, quase como uma esmola, a correção de 10% a partir deste ano.

Um dos grandes problemas dessa medida provisória, para a qual a sociedade não tem atentado, é a modificação do contencioso administrativo fiscal, ou seja, as microempresas, as pequenas e as médias empresas não terão recurso, perante o Conselho de Contribuintes, para se defender desses abusos que, normalmente, o Poder Executivo nos impõe. Temos de estar atentos para o que está passando despercebido. Em nível federal, as microempresas, as pequenas e as médias empresas sofrerão um desgaste e não disporão da fase recursal no contencioso administrativo fiscal.

Obviamente, o que mais tem sido debatido é o aumento de 32% para 42% na base de cálculo do lucro presumido, que representa um grande aumento. Certamente, com a mobilização social, isso não deverá passar, pois representa mais uma extração fiscal sobre todos os membros da sociedade.

Nessa medida provisória, algo está também passando despercebido. Trata-se do oportunismo fiscal, tendo em vista a apreciação do real em relação ao dólar e às moedas estrangeiras. O Governo, de maneira sub-reptícia, passará, caso a medida seja aprovada, a tributar os investimentos das empresas estrangeiras no exterior. Isso começou a acontecer agora. Em relação às empresas estrangeiras que investirem no exterior, considerando que o real está valorizado em relação às moedas estrangeiras, principalmente ao dólar, o Governo passará a tributar essa variação cambial como se fosse uma aplicação financeira de empresas nacionais no exterior. Caso o dólar estivesse valendo R\$4,00, certamente, o Governo Federal não estaria introduzindo essa norma na medida provisória. Mas, como o dólar está em torno de R\$2,60 e não tende a cair mais, esses investimentos de empresas estrangeiras no Brasil serão certamente um grande óbice ao crescimento da indústria nacional no exterior.

Temos de estar atentos, porque, ao passar essa medida, teremos um aumento brutal da carga tributária, o que já ocorreu no ano anterior, com a tributação dos juros sobre o capital e as operações de "hedge" no mercado financeiro.

O Brasil passa por uma questão extremamente grave. Temos uma renda "per capita" de US\$2.800,00 por ano e uma carga tributária próxima de 40%. Os países com os quais o Brasil compete, como China, Índia, Argentina, Coreia do Sul, que têm economias concorrentes, apresentam uma tributação entre 14% e 18%, com uma renda "per capita", no mínimo, correspondente ao dobro da nossa.

Estamos no limite de algo que já se tornou quase imutável, porque o Governo sempre aumenta o gasto público. No ano passado, ele cresceu 11% acima da inflação, e a carga tributária foi a reboque. A sociedade não tem a contraprestação, como bem dito pelo Deputado Antônio Andrade, de todos os impostos pagos.

Terminando, em nome do Dr. Robson Andrade, que me pediu para estar aqui por estar adoentado, agradeço a esta Casa a oportunidade dada à FIEMG.

Palavras do Sr. Ofir Viana Filho

Digna Mesa diretora dos trabalhos, senhores, senhoras, maçons presentes - sempre participando de momentos cruciais da história brasileira -, uma coisa este Governo conseguiu: unir-nos em torno da não-aceitação de uma medida que tem trazido constrangimentos a quantos são convidados a dela falar. Ele uniu empresários, prestadores de serviços, produtores, trabalhadores, enfim, a sociedade, que grita e deseja, neste momento, ser ouvida. Para que isso aconteça, nossos representantes devem estar atentos e mostrar ao Executivo a inoportunidade desse ato, dessa medida provisória que já está sendo contestada, pois trata-se de uma mudança significativa na economia deste País. Os economistas não poderiam ficar de fora. Teriam de se manifestar, pois somos cobrados a todo instante. Aqui represento o Presidente do Conselho Federal de Economia, bem como os economistas mineiros, que, em uníssono, demonstram a inoportunidade desse ato. Permitam-me ler para os senhores a posição do Conselho Federal de Economia sobre a Medida Provisória nº 232. (- Lê:) "Em função da efervescência gerada com a Medida Provisória nº 232, editada em 30/12/2004, e considerando a legitimidade de manifestações públicas de especialistas na área tributária e organizações da sociedade civil, criticando a voracidade arrecadatória do Governo Federal, achamos importante apresentar nosso posicionamento nessa discussão. Na história do sistema tributário brasileiro, não vislumbramos nenhum período que pudesse ser caracterizado como sendo de compromisso com justiça fiscal, com progressividade dos impostos numa perspectiva de fortalecimento do setor produtivo, especialmente dos setores produtores de bens de consumo de massa e da distribuição de renda.

A tributação sempre foi utilizada como instrumento de concentração de riqueza e renda, onerando o bolso dos mais pobres e aliviando o dos mais ricos. Nessa perspectiva, não basta denunciar e procurar instrumentos para barrar a Medida Provisória nº 232. É fundamental mobilizar a sociedade brasileira para exigir do Governo uma reforma tributária que abranja, em seu conteúdo, medidas como a extinção da tributação em cascata; a revogação da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio; a garantia de que os rendimentos de capital serão submetidos a uma tabela progressiva anual; a revogação da isenção na distribuição de lucros e dividendos; a tributação da remessa de lucros ao exterior; a correção regular da tabela progressiva do Imposto de Renda; a revisão e a ampliação das deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física; a não-tributação da renda mínima existencial; a isenção de impostos para os alimentos da cesta básica; a recuperação da alíquota de 35% para rendas elevadas - ou acentuar a progressividade -; o aumento da tributação sobre o patrimônio rural; o fortalecimento da fiscalização tributária; o controle do fluxo de capitais; a criação de forças-tarefas para combater a lavagem de dinheiro; e o combate efetivo à sonegação."

Trouxemos, também, a título de exemplo e para conhecimento dos senhores, alguns aspectos da entrevista realizada pela revista "Carta Capital" com o Sr. Gilberto Luiz do Amaral, Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário: "Calculamos que essa medida poderá levar 100 mil pessoas ao desemprego e 200 mil empresas à informalidade. Com essa medida provisória, o Governo arrecadará R\$2.000.000.000,00 em cima dos prestadores de serviços; R\$500.000.000,00 a mais com as retenções sobre serviços médicos, higiene e limpeza, engenharia e segurança; R\$1.700.000.000,00 com a cobrança do Imposto de Renda, a Contribuição sobre o Lucro Líquido e a contribuição sobre variação cambial de investimentos no exterior". E o Governo diz que não há aumento da carga tributária. Mas o órgão mais sensível do nosso corpo, o bolso, sente isso.

O Conselho Regional de Economia de Minas Gerais está, como sempre esteve, defendendo a sociedade naquilo em que é constrangida por poderes que muitas vezes ela não tem por ser sociedade. Por isso, pede-se a mobilização, e enfatizamos a presença da maçonaria, do Conselho Regional de Contabilidade, do Conselho Regional de Administração, para não dizer da OAB e de tantos outros conselhos que se fazem

representar aqui contra essa medida provisória.

Esperamos e temos fé e confiança que essa mobilização produzirá frutos e que essa medida provisória será modificada e que, se o governo realizar alguma ação que repercuta na sociedade, que seja por meio do Legislativo, e não por meio de medidas provisórias.

Neste momento, esperamos e oramos para que os nossos mandatários entendam que, mais que tudo, precisamos que vivam como vivemos e que sintam como sentimos nos nossos bolsos, nas nossas relações familiares e de comércio. Obrigado.

Palavras do Sr. João Henrique Café de Souza Novais

Sr. Presidente, ilustres Deputados e autoridades, senhoras e senhores, a OAB não poderia deixar de atender ao convite cidadão da Assembléia Legislativa de Minas Gerais para debater a tentativa de aumento da tributação imposta pela Medida Provisória nº 232.

A OAB sempre esteve à frente das grandes questões cidadãs deste País e se engaja neste movimento-cidadão, manifestando seu repúdio à Medida Provisória nº 232.

Logo que a referida medida foi editada, o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Bussato, constituiu uma comissão formada pelos maiores tributaristas brasileiros para, à luz do direito, examinar, com total isenção, a sua validade ou a sua legalidade. Os resultados da avaliação dessa Comissão, composta pelo Prof. Yves Gandra da Silva Martins, Prof. Hugo de Brito Machado e Dr. Osires Lopes Filho, foram unânicos pela completa inadequação da Medida Provisória nº 232, em razão do abuso na utilização do instrumento para veicular matéria dessa natureza. A Constituição Federal é clara em admitir o uso extraordinário da medida provisória naqueles casos de urgência e de alta relevância, requisitos que não se encontram presentes nessa questão. Ao contrário, a sociedade brasileira, quando se preparava para receber o ano novo de 2005 foi surpreendida com a edição dessa medida, para a qual a sociedade civil não foi ouvida, e o Poder Legislativo nem sequer foi auscultado, e apenas aquele que a subscreveu assim o quis e assim o fez.

Mais uma vez, a sociedade brasileira demonstra sua extraordinária capacidade de união em torno de um bem maior. Então, novamente se uniu, representada pelas mais diversas organizações e mais diversos setores da nossa economia, para repudiar veementemente essa medida provisória, seja no aspecto político, seja no jurídico. Mas, em qualquer das duas direções, não há um argumento sequer que consiga salvar essa natimorta Medida Provisória nº 232.

Como já foi dito, a medida provisória não é de todo má, ela uniu toda a sociedade que visualizou o abuso e a farra - que têm de acabar - das medidas provisórias.

Dispomos de um Poder Legislativo competente, sério, eleito pelo povo. Logo, tem de ser ouvido antes da edição de medidas como essa. Observamos ainda a quebra do princípio tributário da isonomia, porque a medida provisória vem penalizar um setor desprotegido da nossa economia, formado pelos prestadores de serviço, pelas pequenas e médias empresas. Em contrapartida, os grandes grupos, o grande capital não se viu afetado por esse aumento tributário.

Ademais, Sr. Presidente, há uma questão que me parece ser da maior importância. Essa medida provisória pretende aumentar a arrecadação por meio das contribuições sociais. Todavia, salientamos que o produto da arrecadação das contribuições sociais destina-se apenas à União. Ou seja, desse aumento não participam os Estados e os municípios, que representam o berço da prestação de serviços, das atividades das pequenas e médias empresas. Na verdade, com a edição da medida provisória, iremos enriquecer os cofres da União em detrimento dos cofres dos Estados e dos municípios, que tanto precisam de arrecadação. Parece-me que se trata de um desequilíbrio, de uma quebra do pacto federativo, que tem de ser - e está sendo - combatida veementemente pela sociedade civil.

Há outro aspecto que me parece importante. Trata-se de uma questão que também vem penalizar o pequeno, a "formiguinha" que tanto emprega e produz neste País. Refiro-me ao momento em que a medida provisória delimita as causas de alçada administrativa junto aos Conselhos de Contribuintes. Ou seja, apenas as discussões superiores a R\$50.000,00 teriam direito ao duplo grau de jurisdição administrativa. Assim sendo, aos pequenos seria furtado o direito ao recurso, ao devido processo legal administrativo, o que constitui um absurdo sem precedentes. Durante os meses que antecederam este momento maravilhoso, não consegui ver nenhuma defesa consistente, que me impressionasse pela validade, pela legalidade da medida provisória. Ao contrário, ouvimos dezenas de vezes mais abalizadas que a nossa anunciarem diversos aspectos negativos a respeito dessa medida.

Sr. Presidente, estou certo de que Minas Gerais se fortalece quando se une em torno dessa boa causa. Temos de fazer chegar ao Congresso Nacional a voz que sai desta Casa - não a voz deste orador, mas a do povo de Minas Gerais que repudia o uso e o abuso dessa medida provisória. No debate que ora realizamos nesta Casa, aqui prestigiado por diversos segmentos da sociedade, temos de tirar uma conclusão a respeito da repugnância à edição dessa medida provisória. Temos de levar a voz de Minas, porque a voz de Minas é o tom do Brasil. Obrigado.

Palavras do Sr. Eduardo Bernis

Deputado Antônio Andrade, que preside os trabalhos; Deputado Antônio Júlio, que coordena os trabalhos; companheiros da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, a idéia inicial era ouvirmos a exposição do Senador Romero Jucá enquanto atuássemos como debatedores.

Na impossibilidade de o Senador, provavelmente futuro Ministro, estar conosco hoje, preparamos rapidamente algumas observações, que julgo da maior importância.

Em primeiro lugar, cumprimento, na pessoa do Presidente Antônio Andrade, a Assembléia Legislativa de Minas por estar promovendo esse debate, porque esta Casa é efetivamente o lugar onde a sociedade se manifesta por meio de seus mais diversos representantes. E trazendo para este ambiente as mais diversas entidades representativas da sociedade civil, certamente amplificaremos esse posicionamento que uniu toda a sociedade brasileira.

Já falaram sobre a questão da carga tributária brasileira. Extrapolamos todo e qualquer limite da razoabilidade. De um lado e de outro, não temos a contrapartida devida, necessária e objeto maior do recolhimento de impostos e de tributos. Ao contrário, vemos precariedade cada vez maior no atendimento às demandas mínimas da sociedade brasileira. Observamos também, de forma sistemática, o Governo aumentar os impostos e, ultimamente, os tributos - que não são divididos entre Estados e municípios -, sempre que há necessidade de caixa.

Essa é a prática mais condenável. A medida nº 232 foi a gota d'água que fez transbordar o copo que já estava cheio. O caminho é outro. O Governo tem que cortar seu custeio e atender objetivamente às demandas da sociedade, a exemplo do que estamos vendo em Minas Gerais. Com déficit zero conseguimos equilibrar as contas públicas.

Esse caminho precisa ser adotado no âmbito federal. Dados - que precisam ser checados - informam-nos que o custeio do Governo Federal teria subido 25% no ano passado. É a contramão, que faz surgir a necessidade de se aumentar a carga tributária.

Exemplo claro é a questão da CIDE, que jamais é aplicada no objetivo para o qual foi criada. O Governo de Minas fez proposta interessante, até para funcionar como laboratório: que sejam repassados esses recursos tendo em vista a malha rodoviária de Minas Gerais, para que façamos aqui o gerenciamento desses recursos; no entanto, não temos muita ilusão quanto a isso.

Abordarei basicamente a questão das prestadoras de serviços. A medida é muito ampla e atinge toda a sociedade e todas as atividades econômicas. Está aqui o companheiro Gilman, que falará sobre a agricultura. A FIEMG, por meio do Sr. Almada, já se posicionou. Vou me ater apenas à questão dos serviços, que hoje, não sei se as senhoras e os senhores sabem, representa 57% da economia brasileira, e tem ainda potencial grande para crescer. Nos países de Primeiro Mundo, chega a 70%. É o setor mais representativo da economia de qualquer país, e especialmente no Brasil apresenta grande potencial. Só que apresenta a característica específica de ser muito difuso. Seu poder de aglutinação, sua capacidade de organização é menor.

Sob esse aspecto, a medida foi extremamente positiva, porque uniu todos em grande movimento nacional. Estivemos em São Paulo e em Brasília, com o Presidente Renan Calheiros, do Senado, e com o Presidente Severino Cavalcanti, da Câmara.

E, na segunda-feira, estaremos em São Paulo, no Clube Speria, onde haverá um grande encontro, em que o Deputado Federal Severino Cavalcanti estará presente, nosso aliado nessa luta.

A medida provisória é absolutamente inconstitucional, até porque cerceia claramente o direito de defesa do contribuinte, seja pessoa física, seja pessoa jurídica. Além disso, foi editada no dia "32/12/2004". Saiu na calada da noite, em publicação extraordinária no "Diário Oficial da União", no dia 2/1/2005, com data retroativa, o que nos demonstra claramente a dimensão do absurdo praticado contra a sociedade brasileira. Obviamente há um aspecto positivo: a correção de 10%. Tive o cuidado de fazer o levantamento da inflação do período da última correção da tabela e do de agora. Neste, houve inflação de 10% apenas, e, naquele, de 32%.

A base de cálculo do setor de serviços em setembro de 2003 aumentou de 12% para 32%, e agora chegará a 40%, ou seja, houve aumento superior a 300% nesse importante setor da economia brasileira. O superávit primário de 4,61%, referente ao ano passado, ocorreu exatamente em cima do aumento brutal da arrecadação. Todo mês temos notícias a respeito do aumento de arrecadação, principalmente no caso da COFINS, que aumentou absurdamente. Todos pagam essa contribuição com a idéia de que tudo irá para os cofres do Governo Federal e não será repartido entre os Estados e os municípios que estão, a cada dia, em situação mais difícil.

Quanto ao IBPT, o Gilberto, com quem mantemos contato, está fazendo uma estruturação técnica de todo o trabalho que a frente vem desenvolvendo. Pedi-lhe que me enviasse alguns dados, por sinal, muito interessantes, sobre os impactos na economia: aumento de custos de 5% na indústria; aumento de custos de 3% no comércio; aumento de 3,5% no preço final de mercadorias e serviços, o que implicará aumento de 5% na inflação de 2005 e 2006, ou seja, a partir da Medida Provisória nº 232, teremos impacto inflacionário de 5% em cima do previsto. Além disso, haverá enorme diminuição de empregos. Das 500 mil empresas atingidas diretamente, cerca de 200 mil tendem a operar informalmente. Há também uma falácia quanto aos impostos. Segundo o Governo Federal, haverá perda de R\$2.500.000.000,00 - não perderá nem R\$1.000.000.000,00 - e o aumento da arrecadação será em torno de R\$2.000.000.000,00.

A grande alegação se refere à pessoa física que cria uma empresa para fugir do custo da mão-de-obra. A média do salário dos países asiáticos é de US\$0,85 por hora - mão-de-obra e encargos -; no Brasil, R\$2,02. Quanto à incidência dos encargos, o Japão fica com 31%, e os Estados Unidos, com 34%; os nossos vizinhos, Argentina, com 70%; Uruguai, com 48%; Paraguai, com 41%; e o Brasil, com 102%.

Ou seja, o emprego formal no Brasil é absurdamente penalizado. Em vez de reduzir o custo indireto da mão-de-obra, eles tentam inibir e arrecadar ainda mais em cima do trabalhador que eventualmente cria uma empresa.

Isso obviamente parte de um princípio errado de que o que precisamos é efetivamente reduzir o custo do salário e trazer todo o mundo para a informalidade, onde todos pagam e pagam menos. Esse é o caminho que devemos buscar, e não esse tipo de ação.

Finalmente, Sr. Presidente, há um simbolismo muito grande, porque estamos hoje no Palácio Tiradentes, sede da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Lembro à nossa distinta platéia que a nossa Inconfidência Mineira, cujo grande marco foi Tiradentes, se deu por causa do quinto, que era 20%. Hoje estamos atingindo 40%. Chegou a hora de a sociedade reagir. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Gilman Viana Rodrigues

Muito obrigado, Deputado Antônio Júlio, caro Deputado Antônio Andrade, Deputado Domingos Sávio, senhoras, senhores, meus companheiros da Mesa. Primeiro falo sobre a minha preocupação de que o representante da OAB tenha falado antes de mim. Gostaria que tivesse falado depois, para que corrigisse as minhas heresias jurídicas. Espero que os senhores tenham a tolerância de compreender os meus possíveis arroubos.

Faço um retrospecto elementar. A carga tributária nacional vem crescendo de forma continuada ao longo dos últimos sete anos, à exceção de 2003. Ela passou de 28,6% para 34%. O PIB "per capita", ou seja, a renda por pessoa, cresceu apenas 1,7% de 1996 a 2003. A voracidade arrecadatória do Estado foi muito maior do que a capacidade de gerar riqueza da sociedade. Ao se aumentar a carga tributária e diminuir-se a renda "per capita" não se aumentou o conforto social das famílias, porque não houve retorno do tributo em benefício do homem.

Quanto à oportunidade da Medida Provisória nº 232, ela não foi apenas errada. Ela foi também editada em horário inoportuno. Foi editada à noite, às escuras. Não foi ao apagar das luzes, porque a luz já estava apagada havia muito tempo. Ela foi sorrateiramente editada. Isso é uma covardia porque não houve coragem para discutir-se o assunto. Jogaram pela janela para ver se caía na cabeça de alguém.

O valor do Imposto de Renda da Pessoa Física cresceu em termos reais 3,49%, de 1996 a 2004, porém o rendimento médio do assalariado decresceu 48%.

No período de 1996 a 2004, a tabela do Imposto de Renda foi corrigida apenas em 2002, em 17%, índice bastante inferior à inflação, pois, no período de 1986 a 1991, foi corrigida em 39%. Essa política tributária regressiva fez com que a pessoa de menor poder aquisitivo passasse a contribuir mais. Em 1996, o limite de isenção era para quem possuísse renda equivalente a quatro salários mínimos. A não-correção do teto de isenção levou, em 2001, apenas a quatro salários, o que significa que a receita garfou a renda do cidadão, já que não reajustava seu direito ao desconto.

Essa história de que é preciso arrecadar agora para cobrir um avanço da receita, para corrigir a tabela é conversa para surdo ouvir, pois garfou

antes. Por questão de justiça tributária, deveria reajustar a cada ano. Onde está a receita garfada do consumidor, que está sendo procurada? Está nas mãos deles, e não na nossa.

O Governo Federal, em vez de cobrar imposto sobre a renda ou proventos de qualquer natureza, está cobrando sobre a receita do contribuinte, contrariando os ditames constitucionais e do Código Tributário Nacional. Gostaria que o representante da OAB comentasse esse assunto. Quem autua o contribuinte é o agente da Receita Federal, e, quando um cidadão recorre, quem julga é o colega do autuante. O resultado é que 90% das pessoas perdem. No Conselho do Contribuintes, 50% ganham, pois recuperam a justiça, já que há quem defenda o contribuinte.

Atualmente, 80% dos que recorrem ao Conselho questionam valores menores que R\$50.000,00. Visivelmente e grotescamente, isso está tirando o direito de a sociedade com menor poder de briga se proteger no Conselho, o que é uma arbitrariedade de concentração de poder. Isso tem uma relação muito clara com aquela história do Conselho Nacional de Jornalismo para concentrar o poder de arbitrar nas mãos de poucos, o que é chamado de concentração de poder, centralização gerencial.

Aplicou-se uma alíquota adicional de 1,5% sobre a venda da produção agrícola ao seu comprador, que é obrigado a descontar do vendedor e recolher ao Fisco antecipadamente; porém, só declara Imposto de Renda o cidadão que possui renda superior a R\$69.000,00. O que está na medida provisória rural? Em toda venda igual ou superior a R\$1.164,00, o cidadão tem de recolher 1,5% antecipado, o que é contribuição compulsória.

O Governo diz que, se houver crédito de saldo, o devolverá um ano e meio depois; porém, para eu receber isso, tenho de comprovar que paguei e, para comprovar que paguei, tenho de fazer a declaração do Imposto de Renda, coisa que não fazia antes, devendo contratar um contador para fazê-la. Dessa forma, o produtor rural que vende 90 litros de leite por dia pagará ao Fisco 100 litros de leite por ano, mais o contador. É um tributo injusto, pobre, pirracento, contra o pequeno. E para onde vai o pequeno que não tem entidade para defendê-lo? Deixará seu dinheiro lá, pois não pagará ao contador, já que não entende desse assunto. Isso é tudo o que o Governo quer, pois "adora" os esquecidos.

Outro dado importante: hoje, nos limites da obrigação de declaração do Imposto de Renda, 134 mil contribuintes declaram. Na busca dos centavos recolhidos, para receber a contribuição compulsória, esse número será acrescido de 1.800.000 declarantes. Isso não tem lógica nem senso. Além de arbitrário, é estúpido, e está próximo da ignorância tributária. Só não é total ignorância ter de arrecadar.

Esse gráfico mostra o aumento da receita do Imposto de Renda Pessoa Física e o decréscimo da receita do cidadão que o paga. Essa medida provisória não tem caminho conciliatório, e só existe um meio de tratá-la: rejeitando-a. No princípio da discussão no Senado, a Confederação Nacional da Agricultura propôs reeditar a proposta, tratando do reajuste do Imposto de Renda Pessoa Física, que não deveria ser de 10%, e de outras coisas. Não dá mais para aceitarmos, como antes que contribuem para a existência do País do ponto de vista econômico e social, a arbitrariedade de quem dirige os Governos Federal, Estadual e municipal - e neste caso é o Federal -, com liberdade de nos impor, após o apagar das luzes, uma decisão que passará a ser lei. É engraçado, porque houve os episódios do adiamento, não é? Foi um negócio frágil e moralmente ridículo. O Governo edita uma medida provisória e depois adia a sua vigência. Foi um pedido nosso, do setor produtivo. Houve dois adiamentos, mas é preciso adiar o que está certo? Que história é essa? É a tentativa do "tomara que dê certo, vamos ver se cola". É pobre o Governo que faz isso, é dotado de má assessoria e de gulodice tributária insaciável.

É preciso que, no ambiente da Câmara dos Deputados, possamos denunciar essa usurpação da renda dos pequenos. O Governo já arrecada cada vez mais dos grandes e de quem paga e não tem competência para combater a sonegação, haja vista os casos de pirataria e contrabando. E agora ele quer atingir os pequenos, que não têm capacidade para se defender.

A federação se associa ao valor dessa decisão. Queremos marchar juntos, seja para onde for, mas sempre com um objetivo: defender os direitos do cidadão brasileiro. Obrigado.

Palavras do Sr. Jamir Adir Moreira

Exmos. Srs. Deputados Antônio Andrade e Antônio Júlio; ilustres Deputados e Deputadas; ilustres Presidentes das entidades representativas dos mais expressivos segmentos da nossa sociedade; meus queridos irmãos maçons, representados pelas lideranças que hoje lotam o Plenário desta Casa; meus senhores e minhas senhoras. Diante de um momento de tamanha conturbação social e preocupação com os destinos do País, a Maçonaria, instituição com passado histórico capaz de garantir sua credibilidade diante dos povos, por defender o interesse dos oprimidos e dos cidadãos como um todo, não poderia se calar, exatamente no momento em que existe a premente necessidade de que as várias forças da nossa Nação se unam contra o arbítrio e a tentativa de imposição da vontade única e exclusiva do Executivo Nacional, para mais um aumento da carga tributária. Até parece que somos analfabetos, porque o Governo Federal diz que não está havendo aumento, como se 2 mais 2 não fossem 4.

E a instituição, por meio da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, iniciou um grande movimento que pretende alcançar todos os rincões do nosso País em defesa dos interesses de cidadania. Somando com outras entidades que atualmente ultrapassam quase 1.500 por este País, defendemos também a rejeição da Medida Provisória nº 232.

Podemos chamar a atenção para alguns pontos. Muitos podem dizer - aliás já dizem pelos vários rincões do País - que a medida atinge apenas os prestadores de serviço, como se o tributo não recaísse sobre os preços dos bens e serviços que a população consome. Na verdade, podemos afirmar que a medida é um tiro pelas costas e um ato de covardia do Governo Federal, porque pretende atingir diretamente os mais fracos. Por quê? Porque são os menos organizados.

Felizmente, a sociedade brasileira tem demonstrado que está amadurecida. Hoje, a convocação da Casa do povo de Minas para participarmos deste debate, a aceitação e o somatório de vontades de várias entidades aqui representadas demonstram claramente que lutamos por um único interesse. Vemos a Associação Comercial de Minas, a Federação das Indústrias e a da Agricultura, o Conselho Regional de Contabilidade, a OAB e várias outras entidades, que representam vários segmentos, unidos num único objetivo: frear a vontade representada pelo absolutismo do Governo Federal, que pretende impor à Nação um centavo a mais de tributo. Essa Nação não aceita mais isso, porque a nossa capacidade contributiva está exaurida, ou seja, chegamos ao ponto máximo da nossa capacidade.

A história nos traz exemplos. Em 1245, o Rei João sem-Terra tentou impor carga tributária impagável ao povo. Qual foi o resultado? A convocação do parlamento, que resultou na promulgação da Carta Magna da Inglaterra, com o "Bill of the Rights". Um segundo exemplo foi quando o Rei George III tentou impor tributos impagáveis às colônias inglesas na América, por meio da lei do selo, do açúcar e do chá. Isso resultou, em 1776, na independência dos Estados Unidos da América. Esse grande movimento também foi encabeçado pela maçonaria. Um terceiro exemplo foi o Rei Luís XVI de França, que, com as finanças arruinadas, tentou também impor uma carga tributária impagável para à sociedade. Isso acarretou a revolta não somente da sociedade, como também de um movimento maçônico conhecido por todos, resultando na convocação da assembléia nacional e, conseqüentemente, na Queda da Bastilha, com a Revolução Francesa.

No Brasil, houve a Inconfidência Mineira, que, devido a apenas 20% do Quinto, terminou resultando no arremedo principal dos ideais de liberdade do nosso povo. Esse movimento, que se iniciou em Minas Gerais, também foi encabeçado pela maçonaria. Além disso, resultou na

bandeira de Minas, com o triângulo maçônico a espelhar esse grande ideal. Portanto, a grande loja maçônica de Minas Gerais tem a certeza e a convicção de que o grito de Minas será ouvido por todo o Brasil. Não temos dúvida disso.

Nesta Casa Legislativa, que nos abriga e representa o anseio da sociedade mineira, verificamos a sensibilidade dos Deputados para resolver os grandes problemas da Nação e a honradez desses parlamentares ao nos convocar para debater e apresentar ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados as sugestões, a fim de aperfeiçoar o nosso sistema. Entendemos que a medida provisória não precisa ser aperfeiçoada, mas sim rejeitada, porque, a pretexto de corrigir a tabela do imposto de renda, traz uma caixa de maldade.

Essa caixa de maldades vem aumentar substancialmente a carga tributária. Não precisamos entrar em detalhes, porque os oradores que nos antecederam já o fizeram. Mas, acima de tudo, ela subtrai do cidadão brasileiro e dos pequenos contribuintes, em desigualdade de condições com as grandes corporações o direito ao contraditório pleno e à ampla defesa, quando dispõe que estes não tenham mais acesso ao Conselho de Contribuintes, independentemente da exigência de se questionar valor superior a R\$50.000,00. É interessante chamar a atenção para o texto da medida que diz: as causas com interesses de até R\$50.000,00, de quaisquer que sejam as empresas ou das pequenas e das microempresas, não terão acesso ao Conselho de Contribuintes. O Conselho de Contribuintes é uma manifestação de cidadania, onde temos representantes da sociedade organizada e representantes do Governo. Temos, então, um colegiado. No momento em que se subtrai do colegiado esses direitos, vemos que o Brasil não caminha na direção da paz social.

É interessante, então, alertarmos as autoridades para a responsabilidade que deve ter o Governo. Queremos dizer apenas que estamos em outro momento. Mas, buscando na história aqueles três exemplos que demos, podemos relembrar que o João sem-Terra perdeu o trono, que George III enlouqueceu e que Luís XVI foi decapitado. Esperamos que o Governo Federal pense com responsabilidade nos interesses da Nação brasileira.

A maçonaria mineira, a Grande Loja Maçônica de Minas Gerais faz coro com esses anseios e pretende que em todo o Brasil haja a repercussão desse grande grito de Minas Gerais. Vamos ao Congresso Nacional levar nosso manifesto ao Sr. Presidente da Câmara, ao Sr. Presidente do Senado Federal, aos relatores e esperamos contar com o apoio das demais entidades. Vamos cerrar fileiras juntos porque, quando o povo quer, o parlamento que, eleito por esse povo, representa nossa voz reflete essa vontade.

Agradecemos à Assembléia Legislativa de Minas por nos dar esta oportunidade de fazer ecoar nossa voz pelos vários rincões deste País. Sabemos que é por meio das Casas Legislativas que vamos conseguir combater o que hoje vem se perpetuando no Brasil. Nosso muito obrigado. Com toda certeza seremos vencedores nessa empreitada, e poderemos assim registrar que a sociedade organizada é capaz de tudo, porque vivemos num regime democrático que deve obedecer e se subjugar à vontade de seu povo. Portanto, em nome da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, trazendo o recado do nosso sereníssimo Grão-Mestre, irmão Tomaz Luiz Nunes, que hoje está em Recife exatamente falando sobre esse tema para a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, agradecemos aos Deputados pelo apoio e esperamos que levem nossos reclames ao Congresso Nacional. Sabemos que deste debate resultará um documento de suma importância vindo de Minas Gerais, de onde nascem grandes movimentos em nosso País. Vamos entregar ao ilustre Presidente Antônio Andrade o manifesto de repúdio à medida provisória elaborado pela Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. A todos o nosso muito obrigado. Sentimo-nos felizes de ver a maçonaria altaneira, somada aos demais segmentos sociais em defesa dos mais oprimidos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Coordenador - Como coordenador desta parte da reunião, aproveitando as palavras do Sr. Janir Moreira e a sugestão do Deputado Domingos Sávio, peço permissão ao Presidente, Deputado Antônio Andrade, para propor ao plenário que saíamos daqui hoje com uma data definida para uma grande marcha de Minas Gerais a Brasília, ao Congresso Nacional, pois, do contrário, poderemos ficar apenas na reunião e não atingir nossos objetivos. Precisamos ir ao Congresso, porque será dele a palavra final. Se não o pressionarmos, o Ministro da Fazenda, Sr. Antônio Palocci, mais uma vez, irá definir em nome de todos nós, quando, na verdade, essa responsabilidade e obrigação é do Legislativo. Não adianta procurarmos o Presidente Lula, o Ministro Palocci, ou qualquer outro Ministro, precisamos procurar os Deputados, que terão a responsabilidade de aprovar ou não essa matéria.

Portanto, fica aqui nossa sugestão para definirmos a data de nossa marcha, para, junto com os Deputados que representam Minas Gerais e os Senadores, marcarmos uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, com o Presidente do Senado e com os relatores, a fim de entregarmos o documento de Minas Gerais.

Palavras do Sr. Antônio Benício de Castro

Sr. Presidente, senhores parlamentares e dirigentes, membros da maçonaria e concidadãos, estou representando a Maria Lúcia Fattorelli, Presidente Nacional do UNAFISCO, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal. Em Minas Gerais, temos a Fisco Fórum Minas Gerais, entidade que congrega os sindicatos de fiscais federais, estaduais e municipais, da qual sou o coordenador. Temos acompanhado a questão da Medida Provisória nº 232, talvez sob um ângulo diferente do dos dirigentes empresariais, ainda que concordando com grande parte das críticas feitas.

A nossa Presidente Maria Lúcia infelizmente ficou retida em Brasília, onde estamos brigando pela chamada PEC paralela, que tenta mitigar as perdas que tivemos com a reforma previdenciária do Governo Lula, fazendo um pouco de justiça depois de todos os danos. Neste momento, estão negociando com o Presidente da Câmara sua votação.

Podemos dizer que há consenso em que a medida provisória apresenta algo de positivo: a correção da tabela de imposto de renda. Por pior que tenha sido o instrumento, a sua rejeição no momento significa descartar um reajuste pífio da tabela de imposto de renda, que representa uma pequena medida de reajuste fiscal. Hoje, tendo em vista inflação acumulada desde o início do Governo Fernando Henrique Cardoso, calculamos em cerca de 80% a reposição dessa tabela para que volte aos níveis de 1994. Isso, já descontados os 17% dados em 2001, para valer em 2002. Isso significa que, para haver justiça fiscal com o assalariado, ter-se-ia que corrigir a tabela em 80%, quando está sendo corrigida em apenas 10%.

Falaram aqui sobre a tributação da chamada receita do assalariado. Referiram-se ao mínimo existencial, ou seja, não se pode tributar o necessário para a vida digna de uma família. O que se tributa é o "plus", o a mais, o que pode ser usado para supérfluos.

A grande questão levantada é a majoração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas prestadoras de serviço.

Os nossos sindicatos de tributação têm-se preocupado com a justiça fiscal. A carga tributária brasileira chegou a 36,5% em 2004. Depois, esse cálculo do PIB foi refeito pelo IBGE, então, concluiu-se que, na verdade, chegou a 35%. Agora, ela já passa de 36%. Essa carga é grande, mas, se compararmos com outros países do mundo, constatamos que não é impressionante, já que outros apresentam uma carga até maior, se levarmos em consideração esse dado referente a 36% do PIB descontextualizado. Não se discute justiça fiscal dessa forma, isolando-se os dados. Temos de observar o contexto da sociedade. Para o Brasil, que já teve uma das malhas rodoviárias mais invejáveis do mundo e que agora não possui mais estradas e nem escolas públicas, essa carga é pesada. Orgulho-me de ter estudado em escola pública, como meus pais e meus tios, pois eram as melhores. Atualmente, até as universidades públicas estão decadentes. Nesse contexto, a carga tributária é muito pesada. Na Suíça, na Suécia e na França, as pessoas pagam mais impostos - já que ultrapassa os 50% para as pessoas físicas - satisfeitas e

com orgulho, porque dispõem de hospitais e de escolas de boa qualidade.

Temos de falar de carga tributária levando em consideração os gastos e onde incidem. Atualmente, o peso maior dessa carga incide no consumo e atinge o assalariado. Não se deve tributar o consumo. Nenhum país do Primeiro Mundo faz isso. Eles tributam as grandes fortunas e os grandes lucros. Os Bancos brasileiros obtiveram lucros astronômicos no ano passado e dispõem de grandes benefícios tributários e de grandes exonerações. Falar em justiça fiscal é isso, ou seja, tributar quem consegue grandes ganhos, para não atingir o assalariado e o consumidor, porque quem ganha com isso é o empresário, que, na verdade, é o contribuinte indireto, já que quem paga o tributo é quem está comprando, pois está embutido no valor do produto.

No caso da Medida Provisória nº 232, esse aumento de carga, em um certo ângulo de visão, não parece indevido. O profissional liberal que paga imposto de renda como pessoa física, ou seja, um médico, quando emite um recibo, paga 27,5% de imposto; mas, caso crie uma empresa para, como pessoa jurídica, proteger-se da tributação, esse valor cai assustadoramente. Esse aumento de carga para o prestador de serviços aproxima-se um pouco do imposto de renda pago pelo profissional liberal. Olhando desse ponto de vista, poderíamos acreditar que seja uma medida de justiça fiscal, mas os fatos não podem ser isolados dessa forma. Temos de pensar em um contexto.

Em relação ao tributo, não basta jogar pedra, porque tudo depende de algum fator, ou seja, onde incidirá o aumento e como será contrabalançado.

Essa medida da alteração do processo administrativo fiscal foi muito bem falada aqui. A alçada de R\$50.000,00 visivelmente favorece as grandes empresas e as multinacionais. Foi falado que 80% das empresas estão nesse limite de R\$50.000,00 nos processos, juntando-se o principal, que é o tributo, mais os acréscimos legais. As grandes empresas e as multinacionais já dispunham desse favorecimento na garantia exigida pela lei. Antes tinha de haver depósito. Atualmente, há o arrolamento de bens. Algumas não podem deixar bens preservados para darem entrada a recurso na segunda instância. Como o representante da OAB disse, o duplo grau de jurisdição tem de ser ainda discutido, porque, em meu sindicato, há uma discussão muito boa sobre a sua necessidade, sua constitucionalidade e se fere o contraditório e o devido processo legal. Algumas pessoas entendem que não. Filio-me a essa linha de que não é necessário o duplo grau de jurisdição administrativo, porque a justiça, de acordo com o art. 5º, inciso XXXV, está aberta e, a qualquer momento, pode-se recorrer a ela.

Basta uma revisão do ato administrativo, feita pela delegacia de julgamento, e já teremos um processo de lançamento mais preciso. Há, pelo menos, uma discussão sobre isso. A questão não é subir ao grau necessário, mas favorecer apenas as grandes forças em torno dele. Aí, sim, temos uma injustiça.

Ouçó, em outros fóruns, as pessoas gritarem contra os tributos. Jesus Cristo já dizia: "A César o que é de César". Ele próprio reconheceu a necessidade do imposto. Deve ser pago. Não há Governo que subsista sem impostos. Não queremos acabar com os impostos, mas desejamos uma tributação justa, equilibrada.

O importante, nesta discussão, é o protesto contra essas medidas do Governo. Gosto de usar a expressão "tratoragem" do Poder Legislativo. Medida provisória não deve ser usada para tributos. Medida provisória exige uma situação de urgência. Qual é o princípio constitucional do tributo? Que nunca tenha urgência. O contribuinte tem direito de saber, com antecedência, o que vai ser feito na área tributária. Por isso, há o princípio da anterioridade, ou seja, só se pode cobrar um tributo no ano seguinte. Quando se trata de atribuições sociais, só poderão ser cobradas depois do ato nonagesimal. O contribuinte tem 90 dias para se organizar. No caso de guerra, estado de sítio e calamidades (a própria Constituição já prevê), a União já tem todos os instrumentos em mãos. O Governo, no caso, poderá usar a medida provisória, mas com a ajuda do Legislativo. Não podemos passar por cima do Congresso Nacional. O protocolo oficial entendeu que o Governo poderia usá-la para mexer em tributos. Discordo da posição do Supremo. Acho que ela não foi criada para isso.

Concluindo, a essência da medida provisória é: "vou passar por cima do Congresso Nacional". Queremos uma reforma tributária e que sejam desonerados o consumo e o assalariado. Queremos que ela seja feita no Legislativo e com a participação da sociedade.

Palavras do Sr. Nourival de Souza Resende

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, pessoas presentes, discorrer sobre a Medida Provisória nº 232 seria repetir meus predecessores. Gostaria, por isso, de abordar a questão dos impostos no Brasil. Nós, que somos contabilistas em Minas Gerais, aproximadamente 42 mil, vivemos, dia a dia, a dificuldade de praticar a legislação tributária. Quando a medida provisória foi editada, no 32º dia de dezembro, depois que as luzes se apagaram, em 1º/1/2005 já deveríamos saber quando iríamos aplicá-la. Já deveríamos saber quanto de Imposto de Renda iríamos reter, qual seria a contribuição social, e por aí afora.

No início de janeiro, o jornal "Estado de Minas" publicou uma entrevista que demos a respeito desse assunto, destacando a inoportunidade dessa medida provisória, uma vez que gerava aumento de impostos, principalmente para os prestadores de serviços, cuja alíquota, de 12% de tributação, passava a 32%, e agora passou para 40%. Este último aumento é de 25%. Isso em um país em que se diz que a moeda está estabilizada. Como podemos suportar isso? Na exposição de motivos para esse aumento, consta que essa alíquota de 40% traduz a realidade do ganho dos prestadores de serviços. Mas quem tem uma margem de 40% de lucratividade? Quem faz essa exposição de motivos, com certeza, não vive a realidade dos prestadores de serviços.

O jornal "Estado de Minas" também publicou, no início de fevereiro, um artigo a respeito do País dos impostos, dizendo, mais ou menos, o que está escrito na faixa que colocamos neste Plenário: o Brasil precisa produzir, não precisa de mais impostos. Temos impostos demais, muitas taxas e contribuições. Nós, contabilistas, vivenciamos essa situação e sabemos quantas guias e recolhimentos devemos fazer para atender às necessidades dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Somos o interlocutor entre o contribuinte e o Governo, que é o órgão arrecadador. Fala-se muito em reforma tributária, mas não sabemos se falar muito resolverá o problema. Precisamos agir. Está faltando uma ação efetiva para que essa reforma ocorra. Como o Deputado Antônio Júlio disse, o Congresso deve nos ouvir. Devemos ampliar a base contributiva, ao invés de tributar mais aqueles poucos, fazendo com que caiam na informalidade e com que aumente a sonegação. Estamos na contramão ao buscar o aumento dessas alíquotas. E para todos os lados que olhamos, o pensamento é o mesmo. Quer seja um editorial como o da "Folha de São Paulo", que diz que a medida provisória é uma medida inaceitável, quer seja a "Gazeta Mercantil", que diz que aumenta a rejeição à Medida Provisória nº 232.

Essa medida provisória foi positiva, pois estamos na Casa do povo de Minas Gerais, em que toda a sociedade representada se manifesta contra. Não podemos deixar que essa medida provisória prospere. Espero que todos os Deputados de Minas Gerais sejam nossos porta-vozes para que essa medida seja rejeitada. Obrigado.

Palavras do Sr. Marcelo de Souza e Silva

Sr. Presidente, Coordenador dos trabalhos, Srs. Deputados, senhoras e senhores; a CDL de Belo Horizonte está mobilizando seus associados e todas as CDLs do interior do Estado para participarem do movimento. Enviamos aos associados uma carta, a qual poderá ser enviada por "e-mail", fax ou outro meio, ao Deputado Federal de sua ligação, numa tentativa de que a Medida Provisória nº 232 não seja aprovada.

A medida provisória contempla o aumento do imposto de renda da pessoa física. Acreditamos que não será apenas esse benefício, ele servirá de "bode" para que o Governo Federal aprove o que deseje.

Estamos mobilizando nossos associados. Em Minas Gerais, sempre damos exemplo. A Lei Simples Minas foi aprovada após a participação das entidades empresariais, do Governo Estadual e da Assembléia Legislativa. Alteramos alguns pontos que não eram benéficos à nossa sociedade. Minas Gerais não quer que o Brasil cresça na informalidade. O Estado quer que as empresas e os empregos sejam formais e que as pessoas melhorem suas rendas. Com a Medida Provisória nº 232, vemos o aumento da informalidade e, conseqüentemente, mais pessoas não sendo beneficiadas pelos impostos. As empresas formais não agüentam mais arcar com as empresas e com as pessoas que se encontram na informalidade.

Sr. Presidente, pedimos aos Deputados Estaduais que conversem com seus pares em Brasília. Aqui há Deputados de todos os partidos, inclusive do Governo. Esperamos que eles levem a Brasília a nossa insatisfação. Nós, do comércio, não aceitamos mais aumento de carga tributária. Estamos discutindo uma lei que beneficiará as pequenas e microempresas de Brasília, a qual ajudará o Governo Federal a atingir a meta da empregabilidade e o aumento e a distribuição de renda. Assim, conseguiremos que a distribuição de renda seja efetiva, gerando emprego e mais dignidade aos brasileiros, e não precisaremos pagar mais impostos.

Em nome da CDL, agradeço à Assembléia Legislativa e a todas as entidades. Estaremos juntos na marcha a Brasília. Com certeza, mobilizaremos os empresários do comércio de Minas Gerais para irem a Brasília dar um basta nessa questão. Temos de discutir a reforma tributária. Sofremos muito com a guerra fiscal entre os Estados, cujas fronteiras estão sendo devastadas. E, como foi dito, ainda vem essa medida provisória, no apagar das luzes, para aumentar impostos. Essa é mais uma luta. Largamos família e empresa, para discutirmos a questão. Isso é bom, pois dizem que o empresário só se une no câncer. Portanto temos de extirpá-lo. Temos certeza de que o nosso País só crescerá com uma tributação justa. Obrigado.

O Sr. Coordenador - Informo aos participantes que redigimos um documento, aprovado pelos membros da Mesa, e o passaremos para que aqueles que estiverem de acordo o assinem. Esse documento será entregue aos nossos parlamentares quando da caminhada a Brasília.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Coordenador - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito, ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes, ao fazerem uso do microfone, que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. A ata deste debate será publicada no "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 23/3/2005. Aos interessados em gravar o debate em vídeo, informamos que não é possível fazer cópia, tendo em vista sua exibição pela TV Assembléia no dia 14/3/2005, segunda-feira, às 16 horas.

Debates

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Deputado Antônio Andrade; Coordenador, Deputado Antônio Júlio; membros da Mesa, ilustres maçons, povo que nos acompanha nesta tarde importante para Minas Gerais, fiz questão de participar deste debate, porque ele é nosso. Mais que nunca essa responsabilidade pertence a Minas Gerais, este Estado, por suas tradições históricas, tem sido a alavanca, a locomotiva do desenvolvimento do País. O nosso Estado, bem como o resto da Federação, vive essa pressão terrível, em virtude da Medida Provisória nº 232.

Estive pensando, caríssimo Nourival, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, enquanto estamos aqui, debatendo, procurando fórmulas, pretendendo organizar uma marcha a Brasília, o Ministro Palocci afirma que não há espaço para a redução da carga tributária. Segundo ele, o Brasil possui diversos problemas na área social, e o Governo precisa investir para resolvê-los. Enquanto procuramos soluções para a sustentabilidade e, talvez, para a governabilidade do País, temos a insatisfação de ouvir o Ministro Palocci dizer que as portas estão fechadas para qualquer discussão.

Pergunta-se: que país é este? Onde está a democracia? Onde está a nossa cidadania? Onde está o nosso direito garantido pela Constituição? Está nascendo na Casa do povo mineiro, que é fiel às suas tradições, aos seus propósitos na luta pelo desenvolvimento de Minas Gerais e do País. É importante dizer que jamais poderemos permitir o julgamento dessa questão, já que é possível fazer a pauta hoje para votá-la amanhã. Exigiremos o sepultamento definitivo da medida provisória para evitar que os empresários passem por constrangimentos.

De norte a sul do País, a agricultura e o empresariado são afetados. Por isso surgem gestos, aclamações importantes como esta. Talvez seja necessário irmos ao Palácio, ao Congresso, ao Senado, com o chapéu na mão, pedir a compreensão dos parlamentares, demonstrando-lhes o tamanho da perversidade que se fará com o empresariado do País.

Pela dignidade de seus homens, pela tradição histórica e pela presença marcante nas grandes decisões do País, Minas Gerais sempre deu exemplo. Neste mês a revolução de março completa 41 anos. Parlamentares, empresários, professores, enfim, o povo tem de se conscientizar desse importante debate. De acordo com dados que possuímos, ao longo de 2005 ocorrerá a destruição direta e indireta de 38 mil postos de trabalho em toda a economia. Em 2006, esse número subirá para 187 mil.

Hoje, o desemprego bate às portas de nossas indústrias e de nossas casas. Jamais teremos sustentabilidade às custas da apreensão do povo brasileiro.

Ouvi, caríssimo Deputado Antônio Júlio, sua manifestação e proposta para marcha a Brasília, o que esta Casa já fez, em inúmeras oportunidades, em defesa do municipalismo. É bom lembrar que 3 mil Prefeitos estiveram em Brasília nesta semana, presença não registrada na história durante 20 anos. Buscavam soluções na divisão do bolo tributário, porque seus municípios estão à mercê de tributos que mal garantem a sustentabilidade da administração municipal. O município é a "cellula mater" do Governo, e este a "cellula mater" da União. Temos a obrigação maior de combater, como estamos fazendo neste exercício maior de cidadania. Minas Gerais, por intermédio de seus Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e de todos os presentes, precisa dizer "não", para que esse assunto seja definitivamente encerrado, a fim de que essa medida provisória e outras não sirvam de afronta à sociedade brasileira, como hoje está ocorrendo.

Queremos discussão ampla, limpa e clara, ouvindo o empresariado, a sociedade, as crianças, as professoras, porque todos fazem parte da construção maior do bloco da cidadania. A medida provisória não deve ser apresentada à população às escuras, a toque de caixa, com eficácia para o restabelecimento de grandes projetos sociais do Governo Federal.

A preocupação é grande, por isso a união é muito importante. Iremos a Brasília para mobilizar e sensibilizar os Deputados e Senadores e demonstraremos que Minas conseguiu, a partir da administração exata e coerente do Governador Aécio Neves, em dois anos, zerar o déficit do Estado, colocando-o no eixo da economia e da administração, sem pressa, sem atropelos, sem medidas provisórias.

Todas as medidas foram exaustivamente debatidas por esta Casa. Como disse o Presidente do SINDIFISCO, abrimos espaço para toda a sociedade discutir o que seria bom para o povo. Não podemos construir leis perversas para o povo, que venham trazer prejuízos a todo o empresariado e à economia deste País.

Tenho certeza de que, com a caminhada a Brasília, Minas Gerais dará exemplo. No entanto, queremos mais, Sr. Presidente, e faço questão de dizer a todos que, já como exemplo de Minas para as outras Assembléias Legislativas, foi apresentado, de nossa autoria, requerimento que passo às mãos de V. Exa., solicitando que seja, na forma regimental, constituída, em caráter de urgência, a frente parlamentar de mobilização contra a Medida Provisória nº 232, visando a mobilizar, a começar pela Assembléia Legislativa mineira, os múltiplos segmentos representativos da sociedade mineira, diretamente afetados pela elevação da carga tributária imposta pela referida medida.

Teremos, sim, nessa frente parlamentar, a Assembléia Legislativa e a sociedade totalmente representada. Assim, outras Assembléias farão como Minas, como nós, mineiros, que sempre damos exemplo de trabalho, de desenvolvimento e, acima de tudo, de segurança aos nossos filhos. Tenho certeza absoluta de que, neste momento, coroado por objetivos corretos, como diz o nosso grão-mestre, conduziremos, com serenidade, tranqüilidade e altivez, junto ao Congresso, os apelos, o que for bom para Minas e para o Brasil. Que Deus abençoe o Brasil!

O Sr. Coordenador - Solicito ao Sr. João Henrique Café de Souza Novais, representante da OAB, que leia o documento subscrito pelos participantes.

O Sr. João Henrique Café de Souza Novais - (- Lê:)

"Belo Horizonte, 10 de março de 2005. Aos Srs. Deputados Federais e Senadores. Os participantes do debate sobre a Medida Provisória nº 232, realizado no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 10/3/2005, representantes dos setores políticos, empresariais e de diversos outros segmentos da sociedade, vêm manifestar a V. Exas. sua preocupação com os reflexos do referido instrumento legal sobre variadas atividades econômicas e sobre a população de modo geral.

As reações provocadas pela edição da Medida Provisória nº 232 e as manifestações contrárias a ela, que vêm ocorrendo em todo o País, decorrem do receio de que poderá afetar, ou até mesmo inviabilizar, um grande número de atividades econômicas, com repercussões negativas na geração de emprego e renda e na elevação de preços e produtos, penalizando empresas, profissionais autônomos e consumidores.

Diante dessas preocupações, vimos solicitar a V. Exas. uma revisão geral da referida medida provisória, mantendo em seu texto o que se refere a seu propósito original, ou seja, à correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, reivindicada há muito tempo pela sociedade brasileira, e excluindo dele todos os itens que signifiquem aumento da carga tributária, já por demais sufocante para os agentes econômicos e para toda a população".

O Sr. Renilson José Martins - Boa tarde. Eloquentes foram os oradores com suas considerações. Todavia vimos que necessária se faz a mobilização de todos os empresários e das autoridades legislativas, bem como de toda a sociedade, para que façamos chegar os nossos clamores ao Presidente da República, que vem espolar toda a nossa sociedade, se porventura se confirmar a aprovação dessa medida provisória provavelmente no dia 31 de março. Precisamos nos mobilizar nacionalmente, como fizemos nas Diretas Já. Somos a favor do diálogo e, como o caso requer, vamo-nos mobilizar e exigir melhores tratamentos político e tributário. Vamos procurar uma forma de sensibilizar o Governo para que nos atenda. Abaixo a ganância tributária.

Gostaria de realçar a fala do Deputado Antônio Júlio, que é muito dinâmico, quando diz que temos de fazer. Gosto dessa fala porque contagia. Se por acaso estiver confirmada essa votação para o dia 31, nossa sugestão é de que todas as nossas entidades de classe sejam mobilizadas urgentemente para que façamos, cada entidade de classe, uma caravana para ir a Brasília, para se instituir o dia 30, um dia antes da votação, ou 31 de março, dia da possível votação dessa medida provisória, como o Dia Nacional de Repúdio à Medida Provisória nº 232. Fica aqui a nossa sugestão, o nosso clamor em nome da Loja Acácia das Alterosas. A todos o nosso muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Boa tarde, Deputados Antônio Júlio, Antônio Andrade, Dalmo Ribeiro Silva, todos os presentes e convidados. Venho aqui na condição de Líder do Bloco do PT-PCdoB nesta Assembléia e estava na reunião desde o início. Quero parabenizar os autores deste encontro importante e muito produtivo sobre um tema polêmico. Pude observar, ouvindo atentamente todas as intervenções, que em alguns pontos todos nós convergimos.

Em primeiro lugar, compreendemos, assim como é o sentimento do povo brasileiro, que a nossa carga tributária, principalmente se levarmos em conta a renda média de cada brasileiro, é de fato elevada. Além de ser elevada, essa carga tributária não foi construída sob a égide da justiça fiscal. No Brasil, quem pode mais paga menos e quem pode menos paga mais. Essa foi uma construção histórica ao longo das décadas e dos anos.

É importante também frisar que essa elevada carga tributária teve um pulo. Foi muito importante o que vários expositores, inclusive por gráficos, mostraram: que o pulo de 26% e 27% para 35% e 36% ocorreu nos Governos anteriores ao Governo Lula. Foi importante a seriedade e esse reconhecimento feito por vários convidados. Muitas vezes da forma como o debate é colocado na sociedade fica parecendo que a elevação da carga tributária é patrimônio deste Governo, e não de sucessivos governos anteriores no nosso País.

É bom ainda registrar que essa carga tributária é constituída de impostos e taxas dos entes municipais, estaduais e federal. Portanto, cabe também a todos nós evitar que nos planos municipal e estadual essa elevação ocorra. Como nós, do Bloco PT-PCdoB, e outros Deputados fizemos aqui na Casa quando foi aprovada a Taxa de Incêndio, por nós considerada abusiva. Essa taxa, anteriormente, seria cobrada até das residências. Hoje ainda persiste para o comércio e a indústria.

Essa mesma trincheira contra a elevação da carga tributária federal deve ser reproduzida em Minas e nos municípios.

Essa mesma trincheira contra a elevação da carga tributária federal deve ser reproduzida em Minas Gerais e nos municípios. A correção dos 10%, ainda que parcial, é uma grande aspiração, pois beneficia os contribuintes, as pessoas físicas e milhões de pessoas da classe média. Portanto não podemos desconhecer que essa correção busca reconstituir um processo que já deveria ter sido feito ao longo dos anos. O processo inflacionário, ainda que controlado, corroeu o salário do brasileiro que contribui para o imposto de renda. Essa correção deve ser defendida e registrada, pois é benéfica.

Alguns pontos são polêmicos. Fiquei muito atento à exposição. Há vários defensores de que essa medida seja revista, como, por exemplo, a hipótese do recurso ao Conselho Nacional de Contribuintes. O contribuinte de menor poder aquisitivo deve ter os mesmos direitos do grande contribuinte. Quanto a esse ponto, concordo com os expositores. A contribuição dos produtores rurais, em especial a agricultura familiar, deve ser preservada.

O Governo busca mecanismos de combate à evasão e à sonegação fiscal. Devido ao transtorno gerado, em especial para os pequenos

produtores, para os agricultores familiares, talvez não compense tal medida. Deve ser rediscutida a elevação da base de cálculo do lucro presumido de 32% para 40%. Concordo com os expositores que esses assuntos devem ser discutidos com a maior abertura possível no espaço adequado, que é o Congresso Nacional. Concordando ou não com todos os pontos, as contribuições trazidas a esta reunião devem ser levadas em consideração.

Esse debate deve ser vinculado à votação que está prestes a ocorrer, ou seja, a unificação das alíquotas de ICMS, para evitar a guerra fiscal, que, muitas vezes, gera renúncias fiscais injustificáveis sobre o ponto de vista do interesse público, beneficiando o grande produtor, as multinacionais, quem não gera emprego. Com isso, temos de discutir medidas compensatórias para elevar a correção em 10%, penalizando o pequeno produtor rural ou o prestador de serviços. É urgente a unificação das alíquotas para pôr fim à guerra fiscal.

Parabenizo todos os integrantes dessa Mesa. Esta audiência tratou do conteúdo da política tributária. Discutiram-se os itens da medida provisória, mas não politizaram ou partidaram o debate. Muitas pessoas omissas no passado quanto à elevação da carga tributária hoje tentam tornar-se paladinos da justiça fiscal, com interesses meramente eleitorais. Esse não é o caminho para se erigir uma política tributária e fiscal justa. Parabenizo os integrantes desta audiência, que se ativeram ao conteúdo, respeitando todas as posições.

A Assembléia e principalmente vocês estão dando um exemplo de como o debate democrático pode ajudar a construir novos rumos para o Brasil. Minas Gerais tem dado grande contribuição nesse sentido. Uma coisa é clara: política tributária deve ser feita com amplo debate e com justiça social. Tomara que possamos contribuir efetivamente nesse debate. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - O Sr. Hélio Petrônio de Figueiredo, da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, formula uma pergunta ao Sr. Janir Adir. (- Lê:): "Já não estamos em uma desobediência civil com mais de 50% na informalidade?"

O Sr. Janir Adir Moreira - Entendo que não há institucionalização de uma desobediência civil, mas o que podemos constatar, no momento em que a carga tributária se torna impagável, é que o cidadão se vê na iminência de encontrar o caminho da sonegação como a única saída viável para conseguir sobreviver. Muitas vezes, no País, verificamos uma sonegação para sobreviver, e não para lucrar. Há também falácias. Por exemplo, é muito comum afirmativas divulgadas na imprensa por autoridades governamentais de que, no Brasil, para cada real arrecadado um é sonegado. Isso é mentira. Hoje a carga tributária se aproxima de 40% do PIB. Imaginem! Se isso ocorresse, a carga tributária deveria ser de 80% do PIB. Isso não ocorre. Na verdade, enquanto a moeda circula aqui dentro, todos nós pagamos direta ou indiretamente. Com a instituição do regime de fontes, a maioria dos tributos são arrecadados no primeiro ciclo da evolução econômica. Por exemplo, no setor de telefonia, de energia elétrica, automobilístico, de fumo e de bebidas, os tributos são arrecadados basicamente na fonte. Portanto, a arrecadação está praticamente garantida.

Vejam o que ocorre. Assistimos à imprensa noticiar não somente grandes descalabros por todos os lados, mas também aumentos substanciais na arrecadação efetiva do País. Então, no Brasil, não há uma sonegação como pregada, mas sim a constatação de que estamos com as nossas forças exauridas. Na verdade, o brasileiro não agüenta mais pagar tributos.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, componentes da Mesa, senhoras e senhores maçons, parabenizo a iniciativa e o debate. Entendo que o Brasil está mudando, porque estamos mudando; aliás, não nós, políticos, mas sim a população. O povo não agüenta mais pagar tanto imposto. Na realidade, há sempre o famoso "jeitinho" brasileiro.

Quando o companheiro do PT subiu a esta tribuna para falar sobre o assunto, verifiquei que quem criticava as medidas provisórias as promove hoje no Congresso. Acompanhando a fala dos companheiros do partido do Presidente da República, lembro que o saudoso Brizola dizia: "O moço mudou; ele hoje chegou.". Quando iniciei a minha vida pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, há 16 anos, a oposição era muito ferrenha. Comecei ao lado de grandes nomes da política atual, como Patrus Ananias, que promovia uma dura oposição.

Neste Brasil, hoje, o que falta é a mesma oposição que o PT fazia naquela época; o que falta é peito para chegar e dizer: "Presidente Lula, V. Exa. está matando a população.". Hoje, infelizmente, a população tanto brasileira quanto mineira ainda vê o Presidente da República como um homem bom, com suas limitações, mas que ainda deseja mudar as coisas.

Cito um exemplo a todos. Numa entrevista para a TV Assembléia, mostrava os meus planos para este ano. Sr. Presidente, um deles é trabalhar para a desoneração do preço do transporte público. Sabe como farei isso? Não trabalharei apenas nesta Casa. Na Praça 7, mostrarei que o imposto de R\$1,65 pago pelo trabalhador para utilizar o ônibus poderá cair para R\$1,00 se o tratamento dado ao transporte público for o mesmo ao da cesta básica. Isso não é difícil, porque, quando diminuirmos o preço do transporte público, aumentaremos a geração de emprego e ninguém contratará somente quem mora perto do serviço.

Com isso estaremos gerando emprego. O que vou fazer? Vou iniciar um debate, passar para toda Minas Gerais e, através da UNALE, levar para todo o Brasil o que está acontecendo aqui hoje. V. Exa. sabe que temos uma entidade, a UNALE, que congrega todos os Deputados Estaduais do Brasil. Peço a V. Exa. que envie a fita desse seminário a todas as Assembléias Legislativas para que todas elas dêem seu apoio contra essa medida provisória.

Voltando ao transporte público, Sr. Presidente, vou mostrar a carga tributária do transporte público. Vou mostrar através de panfleto, "out door", no Mineirão, nas favelas, para toda a população, que o transporte que pagamos é um absurdo única e exclusivamente por causa de uma carga tributária municipal, estadual e federal muito alta. Com isso, vou pegar a população carente que anda de ônibus, que está falando que o Presidente da República é bonzinho e bem intencionado, para pressionar os políticos a fazerem uma oposição. A mesma oposição que tiveram Fernando Henrique Cardoso e Sarney, uma oposição competente porque, infelizmente, hoje, a oposição no Brasil é muito incompetente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Coordenador - Gostaria de fazer uma manifestação bastante rápida a respeito desse movimento contra a carga tributária. Na verdade, não é só Brasília que enfrenta essa situação. O Governo também, de vez em quando, baixa algum decreto, alguma resolução com poder de força que muda todo o sistema tributário mineiro.

Precisamos começar uma mobilização. O povo está sem bandeiras, está triste. O povo hoje não se manifesta mais. Infelizmente, ou felizmente, um partido assumiu as causas sociais em nome até do meu partido, o PMDB, e hoje esse partido abandonou a defesa social, a defesa dos interesses do povo e da Nação, que é o PT. Infelizmente a verdade é essa.

Queremos ser representantes legítimos da sociedade. Temos de discutir o que está se passando no Brasil. O povo não agüenta mais pagar carga tributária para pagar juros. Esse é o grande problema. No Governo Lula, pagamos R\$264.000.000.000,00 de juros e tivemos R\$4.000.000.000,00 de investimentos na área de transportes. Desses R\$4.000.000.000,00, apenas R\$2.400.000.000,00 foram liberados. Estamos sem estradas no Estado de Minas Gerais e o povo está sem o que fazer. Uma comissão da Assembléia está propondo paralisar todos os corredores do Estado de Minas Gerais na próxima semana, porque essa é a única forma do Presidente Lula ter conhecimento do que está se passando no Brasil. Tenho a certeza de que quando ficar sabendo que não temos estradas no Estado de Minas Gerais, que o recurso não chega porque o DNIT é incompetente. Depois que acabaram com o DNER fizemos algumas faixas dizendo que o DNIT é o departamento nacional da

incompetência terrestre. O chefe do DNIT não tem força. Quem manda no DNIT hoje para definir se vai fazer uma estrada ou se vai tapar um buraco são alguns advogados e procuradores que estão lá, questionando porque vão se gastar duas ou três toneladas naquele asfalto. Com isso vão três, quatro, cinco, seis meses e não se toma nenhuma decisão. Precisamos acordar e alertar o Governo. Precisamos do apoio das entidades que também estão acomodadas. As entidades não usam mais o Poder Legislativo. Todos estão querendo resolver da sua forma. Se não estivermos juntos não vamos a lugar algum. O Deputado não vai a lugar algum, a FHIEMG não vai a lugar algum, a Associação Comercial não vai a lugar algum, a Maçonaria não vai a lugar algum. Precisamos estar juntos.

Infelizmente, hoje a sociedade está muito personalista, ou seja, cada um quer resolver o seu problema. Por isso, o Governo faz o que quer. Não temos mais voz, estamos calados, amuados, com medo de enfrentar e de nos manifestar. Na própria Assembléia, quando questionamos o Governo, somos chamados de Oposição.

Esse não é o meu caso, pois tenho me manifestado bastante contra algumas atitudes do Governo Federal e do Governo do Estado. Às vezes erramos, pois quem fala muito erra muito, mas, pelo menos, estamos apresentando nosso pensamento. Quem está procurando fazer o certo tem o direito de errar.

Não adianta fazermos reunião se não formos adiante. Tudo ficou muito bonito, a televisão apresentou a reunião, mas e daí? Quando Presidente desta Casa, fiz várias reuniões e, em uma das últimas, discutimos o problema da segurança pública com as autoridades. Abri o debate dizendo: "Estamos perdendo tempo, pois o que vamos discutir, já discutimos várias vezes, e nenhuma solução foi dada."

Hoje, entretanto, não estamos perdendo tempo, pois tenho certeza de que, com a manifestação das entidades e da maçonaria, levaremos a voz de Minas a Brasília. Precisamos fazer isso.

Essa não é uma questão de querer aparecer mais que o evento. Não quero estar à frente, mas sim com vocês, participando do processo, que deve ser mais importante que nossas ideologias partidárias e que as entidades. Se formos juntos e ninguém quiser aparecer mais que as nossas propostas, tenho certeza de que atingiremos nossos objetivos, Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Agradeço a todos pela tolerância. Sou um crítico do sistema tributário. Tenho errado muito, mas também acertado bastante. O nosso sistema sabe tributar, porém não sabe arrecadar, e, entre um e outro, a distância é muito grande. Aqueles que pagam, muitas vezes pagam mais que deviam, porque nosso sistema infelizmente é muito falho.

Agradeço a oportunidade de coordenar os trabalhos. Considerando-se minha ideologia tributária, é muito importante aprender mais um pouco, já que não sabemos nada. A cada dia aprendemos um pouco mais.

O Presidente irá sugerir que façamos no dia 23 uma grande marcha a Brasília para visitar o Congresso Nacional. Um companheiro propôs o dia 31, mas essa data está muito em cima. Precisamos ir antes, pois a Semana Santa será uma semana morta. No dia 23, já devemos ir fazer o grande manifesto. Se for o caso, poderemos fazer uma grande caravana também no dia da votação e uma campanha no Congresso. Podemos fazer uma grande delegação da Assembléia Legislativa, com vários Deputados de diversos partidos, para cobrar dos Deputados uma posição firme ou contra a medida provisória no todo - e aí seria editada uma outra para resolver o problema do imposto de renda -, ou contra parte dela, tirando-se o imposto de renda e rejeitando todos os artigos finais. Queremos estar juntos em Brasília para dar um exemplo.

Quando Minas levanta sua voz, ela é sempre ouvida. Estamos muito calados. Vamos romper com aquela velha tradição de que mineiro trabalha em silêncio. Essa época já passou. Temos que gritar e mostrar nossa força. Quando São Paulo descobriu que Minas ficava em silêncio, engoliu-nos em todos os segmentos: na indústria, na política, etc. Precisamos acordar. Todos os nossos Bancos foram embora, e diziam apenas "Minas trabalha em silêncio", "o mineiro é pacato". Portanto, temos que nos unir para dizer que a voz de Minas ainda é a voz da liberdade e a voz do desenvolvimento do País. Muito obrigado.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Já é tradição o povo mineiro se rebelar contra esse processo, que poderíamos intitular de uma verdadeira derrama fiscal. Como parlamentar e colega dos senhores do PMDB, não poderia deixar de expor a minha decepção com relação a tudo o que vem acontecendo.

Fui eleitor do Presidente Lula por quatro eleições seguidas. Por isso, apresento a minha crítica de forma independente, sem qualquer conotação de oposição ou de alguém que torce para que o Governo vá mal. Mas não poderíamos nos calar diante desse descalabro referente à questão tributária. Não poderia deixar de registrar a minha decepção com a falta de compromisso político do Presidente Lula e com a falta de palavra do partido que governa este País. Fizeram e estão fazendo tudo ao contrário do que pregaram: a submissão às diretrizes externas do FMI, a questão tributária, tão questionada. Prometeram a reforma tributária, que não aconteceu até hoje. E os jornais já noticiaram que não farão essa reforma. Estão, mais uma vez, espoliando a Nação com as medidas que se encontram no texto da Medida Provisória nº 232, entre elas o aumento absurdo da tributação das prestadoras de serviço, que, de 2003 para cá, é de 300%, pois a base de cálculo era de 12%, e estão propondo que seja de 40%. E isso tudo atingirá os mais simples, humildes e fracos, principalmente os nossos produtores rurais. Qualquer pequeno produtor de leite, que produza hoje acima de 80 litros por dia, ou seja, em torno de R\$1.160,00 por mês, estará sujeito ao pagamento de imposto de renda. Isso nunca aconteceu no País, em momento nenhum da história, mesmo com todos os governos oligárquicos que tivemos. Mas veio de um partido que nasceu nas bases operárias, para espoliar o nosso povo. Não podemos admitir isso.

Fico feliz ao ver a presença do povo de Minas Gerais, com a maçonaria e as outras entidades unidas, se rebelando, mais uma vez, como fizeram Felipe dos Santos e Tiradentes, diante dessa derrama.

Para obtermos um resultado mais prático, sugiro que seja redigido pela Mesa um texto intitulado "A Carta de Minas", que poderia ser assinado por todos os presentes à Mesa, pois sabemos que há o peso político das entidades que a compõem.

Como colega do nosso PMDB, proponho que seja composta uma frente parlamentar contra o aumento de tributos estaduais, já que não é da nossa alçada a votação do texto da medida provisória. Podemos realizar esse trabalho no Estado. O PMDB, por sua tradição e característica, poderia liderar esse movimento na Assembléia Legislativa. Proponho um pacto de todos os Deputados Estaduais contra o aumento de qualquer tributo estadual, já que isso é da nossa alçada e competência.

Agradeço a oportunidade. Não poderia deixar de apresentar o meu desabafo diante do que está acontecendo, principalmente, com relação à questão tributária. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esclareço ao Deputado Chico Rafael, que estava em Comissão, que o documento já foi elaborado e que as entidades aqui representadas já o assinaram. Serão colhidas as assinaturas dos Deputados que também se posicionaram contra a Medida Provisória nº 232.

Proponho que o documento aqui elaborado seja encaminhado, no dia 23 deste mês, quarta-feira, ao Presidente da Câmara, ao Presidente do Congresso e ao relator da medida provisória.

O Deputado Chico Rafael - Essa atitude é muito solidária e vem ao encontro do que estava dizendo e da característica do povo mineiro.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença de todos, da maçonaria e dos demais convidados.

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia DA 14ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 22/3/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para prosseguimento do Seminário Cultura da Paz - 4º Fórum das Águas para o Desenvolvimento de Minas Gerais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei 16.296, que institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei complementar nº 90, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.299, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.303, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.307, que obriga os estabelecimentos comerciais a informar o consumidor da cobrança de consumação mínima. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.308, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Inez Castro Moreira o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.317, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública estadual de ensino. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.334, que disciplina a utilização de câmeras de vídeos para fins de segurança. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 9º e pela rejeição do veto ao art. 10.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.349, que altera incisos dos arts. 2º e 3º da Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.350, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.359, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos pelo fornecedor. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.362, que altera o art. 2º da Lei nº 12.971, de 27/7/98, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras. A Comissão

Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.363, que altera o art. 1º da Lei nº 14.790, de 20/10/2003, que proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospital da rede privada e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.368, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, militares, bombeiros militares e aos ocupantes de cargos de agente de segurança penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.369, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.374, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2005. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, conyoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 22/3/2005, destinada à realização do Seminário Cultura da Paz - 4º Fórum das Águas para o Desenvolvimento de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 21 de março de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 22/3/2005, destinada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, e, 1ª Fase, a apreciação de pareceres e requerimentos; 2ª Fase, a apreciação do Veto à Proposição de Lei Complementar nº 90, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências; dos Vetos às Proposições de Lei nºs 16.296, que institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas, 16.299, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG -, 16.303, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - o imóvel que especifica, 16.307, que obriga os estabelecimentos comerciais a informar o consumidor da cobrança de consumação mínima, 16.308, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Inez Castro Moreira o imóvel que especifica, 16.317, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública estadual de ensino, 16.334, que disciplina a utilização de câmeras de vídeos para fins de segurança, 16.349, que altera incisos dos arts. 2º e 3º da Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências, 16.350, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio, 16.359, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos pelo fornecedor, 16.362, que altera o art. 2º da Lei nº 12.971, de 27/7/98, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras, 16.363, que altera o art. 1º da Lei nº 14.790, de 20/10/2003, que proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospital da rede privada e dá outras providências, 16.368, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, militares, bombeiros militares e aos ocupantes de cargos de agente de segurança penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona e dá outras providências, 16.369, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências, e 16.374, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2005; e dos Projetos de Lei nºs 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis; 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica; 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica; e 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de março de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Arlen Santiago, Durval Ângelo e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/3/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de março de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 16/3/2005

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, saudações especiais aos nobres colegas e ao público das galerias, farei breve reflexão a respeito da importância da agricultura familiar no Brasil, especialmente em Minas Gerais. Falarei também sobre a nossa esperança e sobre o que ocorreu nos últimos tempos.

A agricultura familiar é responsável por cerca de 10% do PIB nacional, o que corresponde a R\$156.600.000.000,00 para a economia brasileira. Ocupando apenas 30% da área, os estabelecimentos familiares foram responsáveis por quase 40% do valor bruto da produção agropecuária nacional. Ou seja, estou falando da produção de feijão, leite, milho, mandioca, suínos, cebola e fumo. No que se refere a alguns itens, a produção foi superior a 50%. Esses dados são importantes. A agricultura familiar assegura o acesso ao alimento, bem como garante sua qualidade, pois não utiliza agrotóxicos. Ademais, os produtos encontram-se mais próximos do município.

Destacamos o programa Compra Direta da Agricultura Familiar, por meio do qual tanto o produtor quanto as entidades saem ganhando. Realizei um trabalho social com numerosas entidades, isto é, creches, hospitais filantrópicos e asilos. Testemunhamos a luta dessas entidades para garantirem a alimentação. Por intermédio desse programa, o que é comprado da agricultura familiar no município é doado às entidades. Segunda-feira atrasada, estive em Barbacena para acompanhar esse processo, ver quem está entregando os alimentos e quem os está recebendo. Trata-se de um importante programa do Governo Federal; logo, temos de reunir forças a fim de garantir mais recursos.

Reconheço também o grande apoio que a agricultura familiar recebeu. A Lei nº 14.614 surgiu de um projeto de lei de autoria do companheiro Adelmo Carneiro Leão e da atual Prefeita de Teófilo Ottoni, Maria José Hauelsen. É essa lei que garante apoio financeiro às escolas famílias agrícolas. Não podemos falar de agricultura familiar se não concedermos aos jovens formação específica, que os oriente a permanecer no campo. Hoje as grandes universidades - inclusive a federal -, às vezes viabilizam ao jovem certa ruptura, pois não há, na propriedade, um trabalho orgânico, voltado para a agricultura familiar. Por meio da pedagogia de alternância, o jovem fica 15 dias na escola e depois volta para a casa de seus pais, para o sítio, para a propriedade, onde pode aplicar o que aprendeu.

O art. 3º da lei fala do apoio financeiro do Estado às escolas-famílias agrícolas; todavia, justamente o campo que fazia referência à origem dos recursos foi vetado pelo Governador. Tentamos derrubar o veto; realizamos, por sinal, uma audiência pública. Formamos uma equipe com a Secretaria de Educação para elaborarmos outro projeto. Fizemos a minuta de um decreto e, no início do ano passado, a encaminhamos ao Governador, a fim de resolver o problema do apoio financeiro. A partir do dia 3/3/2005, passamos a contar com um decreto que regulamenta a Lei nº 14.614. Por intermédio do FUNDEF, é garantida uma bolsa a cada aluno da escola-família agrícola.

O critério é pertencer a uma escola-família agrícola, com pedagogia de alternância, tendo como entidade mantenedora uma associação de pais e alunos. Isso fortalece a agricultura familiar deste Estado, e esperamos que a Secretaria da Educação, por meio de resolução, encaminhe esses recursos para nossas escolas-famílias agrícolas.

Sr. Presidente, homenageio o Secretário especial para assuntos da reforma agrária, companheiro Neider e aproveito para apresentar requerimento à Mesa solicitando que, quanto à Comissão de Agricultura e Pecuária, seja incluída, na alínea "c", que trata da política fundiária, também a reforma agrária. O Regimento Interno não aborda essa questão. Então que se faça constar, além de política fundiária, reforma agrária.

Solicito ainda que seja acrescentado à letra "f" que trata da segurança alimentar e nutricional sustentável, o crédito agrícola e a política de abastecimento e agricultura familiar, como competência da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial desta Casa. Estou cobrando posição da Mesa sobre esse requerimento feito em 2003 quanto à alteração na parte que trata da competência e do papel dessa Comissão.

Pedimos a constituição de uma comissão especial para a segurança alimentar nutricional sustentável, e trabalhamos com um projeto de lei, que veio com mensagem do Governador, que instituiu a lei orgânica de segurança alimentar nutricional no Estado de Minas Gerais. Nosso Estado tem tudo para ser o primeiro do País a ter lei orgânica de segurança alimentar. Esperamos que, por meio dessa comissão especial ou por qualquer outra forma, possamos trabalhar bem esse projeto de lei no interior do Estado.

Também solicito a criação de uma frente parlamentar de defesa e fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Minas Gerais, reconhecendo sua importância para todos os mineiros e para o Estado. Todo alimento que consumimos, como o café da manhã e o almoço, vem do trabalho da mulher e do homem do campo, que precisa ser valorizado e respeitado.

Precisamos nos empenhar cada vez mais e apoiar créditos e políticas de agricultura e assistência técnica mais próximas e adequadas a cada região deste Estado.

Os instrumentos que temos são a comissão permanente, a frente parlamentar e a própria comissão especial, pelas quais garantiremos uma alimentação adequada e produtos livres de agrotóxicos e com preços mais acessíveis. Cada cidadão deve ter acesso ao alimento em

quantidade, em qualidade e regularidade.

Peço empenho da Mesa e espero o apoio dos nobres colegas nos trabalhos que estão por vir, seja na Comissão Especial, seja na mudança do Regimento Interno, com referência à competência da Comissão de Agroindústria e Pecuária.

A maneira de garantir o reinado da paz e da tranquilidade é possibilitar que o nosso jovem permaneça no campo. Em algumas áreas é forte ainda o êxodo rural. Sabemos que a ausência de uma política ou a deficiência de uma política pública nessa área trazem esse resultado. O jovem, antes de terminar, os estudos pensava em vir para Belo Horizonte ou ir para São Paulo. Hoje, grande parte da nossa juventude pensa em ir para Portugal ou para os Estados Unidos. Na próxima quarta-feira, teremos uma audiência pública para ouvir os jornalistas que levantaram essa questão, que também está sendo abordada em uma novela da TV Globo. Ouviremos as jornalistas Maria Clara e Fernanda Odila, do "Estado de Minas", o Alan Rodrigues, da "IstoÉ", além de Eduardo Morato, Procurador da República em Minas Gerais.

Teremos oportunidade de analisar essa situação vergonhosa, principalmente com a descoberta de um cemitério clandestino nos Estados Unidos onde estão enterrados vários mineiros e pessoas do Brasil. Esse pessoal foi aliciado ou até enganado com a promessa de segurança para chegar aos Estados Unidos; mas essa segurança é falsa.

Conhecemos algumas famílias que empenharam casas, terrenos e bens para entregar a essas agências, que também denominamos de "coiotes". Nossos cidadãos acabam ficando pelo caminho ou nem voltam. Contaremos com o apoio da companheira Deputada Elisa Costa, de Governador Valadares, região onde essa migração clandestina é bem maior. Defendemos, porque achamos que todo cidadão tem o direito de ir e vir, mas deve haver segurança; não há por que devam ir de forma ilegal.

Vemos ainda a esperteza dessas agências, que estão saindo de Governador Valadares e indo para o Sul de Minas. Trata-se de uma questão séria. Esta Casa, em sintonia com a Câmara e com o Senado Federal poderá, talvez até por meio de uma CPI, apurar e punir as pessoas, não responsáveis, mas irresponsáveis, que causam esse grande problema às famílias, ao Estado e ao País. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e telespectadores que acompanham os trabalhos da TV Assembléia, ontem, dia 15 de março, infelizmente, pela ausência de quórum, não foi possível uma manifestação a respeito de uma data importante na história política brasileira.

Não poderíamos deixar de fazer este pronunciamento. Após 21 anos de ditadura militar, houve a posse de um Presidente civil, etapa fundamental na história da política brasileira. Fico à vontade para tratar desse assunto, porque nosso partido exerceu um papel fundamental na transição democrática, ainda que não tenhamos participado do episódio do colégio eleitoral.

Vários fatos e movimentos revelaram extrema organização, mobilização e nível de consciência da sociedade brasileira, no período de vigência da ditadura militar. O papel dos movimentos sociais foi muito importante nessa transição política. Não existiria transição para a democracia sem o inestimável papel e a contribuição do sindicalismo, do novo sindicalismo, em especial do ABC Paulista, do Vale do Aço, dos professores e de tantos setores que romperam com o sindicalismo atrelado. Não haveria essa transição se não fosse o papel da Igreja, comprometida com os pobres e com os direitos humanos, e das comunidades eclesiais de base.

Foi muito importante a luta pela anistia, o papel dos intelectuais, o movimento estudantil, enfim, a mobilização construída durante a abominável repressão que tomou conta do País por 21 anos. Muitos não estão aqui para acompanhar o contínuo fortalecimento democrático no País. Temos de ressaltar ainda o papel das lideranças políticas e de vários partidos políticos. Em que pese às divergências de compreensão da realidade brasileira, ou mesmo de posicionamento ideológico, o ex-Governador Tancredo Neves teve habilidade política, na perspectiva assumida, possível talvez naquele momento de votação no colégio eleitoral. Tancredo Neves, juntamente com outras lideranças, para construir a vitória no colégio eleitoral, e mesmo após a vitória, com o sofrimento pessoal, visava retardar uma intervenção cirúrgica, pelas dificuldades para que o Vice Sarney tomasse posse.

Faço esse registro como membro de um partido que foi fundamental no início da articulação da campanha das Diretas-Já e na mobilização da sociedade, analisando nossa história e compreendendo a importância desse momento, dessa passagem necessária para a Presidência civil, dentro dos limites assumidos hoje publicamente pelo próprio Sarney.

Não podemos deixar de registrar que foi fundamental a mudança ocorrida nesse momento, sem traumas e sem conflitos institucionais que pudessem retardar ainda mais a transição para a democracia. Nesse período, registramos também a importância da Assembléia Nacional Constituinte e da Constituição de 1988, que abriram caminho para a institucionalização posta aos demais Presidentes eleitos pelo voto direto. Infelizmente, o primeiro deles, Collor, foi aquele desastre que todos conhecemos; mas, hoje, contamos com a tranquilidade democrática na alternância do poder para a esquerda, para um líder operário e metalúrgico que foi perseguido pela ditadura militar. Não poderíamos deixar de fazer esse registro, até em razão da história deste País.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado André Quintão, acompanho atenciosamente o seu pronunciamento e venho me somar a V. Exa., no júbilo por termos vivido juntos esses momentos de luta para que o País encontrasse o caminho da democracia. Verificamos que, de fato, avançamos muito. Não há como ignorar o quanto o Brasil evoluiu em conquistas sociais e em garantia de direitos dos cidadãos. A Constituição de 1988 - chamada de Constituição cidadã - coroou uma série de lutas. Isso nos faz lembrar dessa ocasião e nos remete a uma reflexão sobre o momento atual, até porque não tenho dúvidas de que V. Exa. - muito jovem naquela época e ainda jovem hoje o suficiente para encarar muitas lutas - acompanhava essas transformações por que o País tanto clamava e participava delas. Certamente, hoje, V. Exa. tem pela frente, assim como eu e os demais colegas, o desafio de consolidar essa democracia, de fazer com que a organização política seja algo com P maiúsculo, algo que dignifique a carreira de um homem público, que deve ser respeitado e valorizado pela população. Para isso, temos de olhar um pouco para dentro das estruturas partidárias e da realidade política e fazer uma autocrítica, porque a nossa democracia, com 20 anos está engatinhando. Ela apenas se consolidará por meio de um trabalho mais sério de todos os políticos e com uma reforma partidária mais profunda. Continuamos cometendo os erros daquela época.

Na ocasião, Deputado André Quintão, eu era membro do PT. Na minha trajetória política, fundei dois partidos: o PT, no início da década de 80, e o PSDB, em 1988. Em 1983, acompanhei de perto esse episódio, e talvez essa tenha sido a minha primeira atitude de dissidência, que não foi bem recebida. V. Exa. já manifestou que, naquele período, o PT aconselhou a sua base, em Brasília, a não participar do colégio eleitoral; entretanto, alguns Deputados votaram em Tancredo Neves, foram punidos e até mesmo expulsos, como a Deputada Beth Mendes, de São Paulo, e outros. A história provou que isso foi um equívoco. Agora, corre-se novamente o risco de alguns saírem do partido, quando assistimos ao Deputado Virgílio manifestar o seu desejo de participar de disputa absolutamente legítima. Não quero me ater apenas ao PT. O próprio PSDB, do qual faço parte, e os outros partidos precisam olhar para dentro, fazer uma autocrítica e uma reforma partidária, sob pena de ficar comprometida essa história bonita de termos vencido a ditadura sem tiros e sem armas na mão, de termos vencido pela convicção do povo brasileiro, que quer a democracia, mas com partidos mais sérios, que não sejam autoritários com seus filiados, nem intransigentes. Partidos que não sejam fisiológicos, que não almejem apenas interesses, com posições como "dê-me um Ministério, que eu te apóio; dê-me um cargo ali e aqui, que eu te apóio". É preciso ter a coragem de fazer essa autocrítica.

Não tenho dúvida de que V. Exa., mais uma vez, será um soldado de frente na luta para que, nos anais da história, a democracia permaneça não somente como saudosa lembrança de quando tínhamos coragem de contestar os militares, ainda que numa faculdade. Naquela época, eu participava do DCE da UFMG.

Como representantes públicos, devemos ter coragem de nos questionar para fazer dessa democracia algo que dignifique a liberdade que conquistamos e que o povo brasileiro merece.

Deputado André Quintão, parabéns pelo pronunciamento. Congratulamo-nos por 20 anos de democracia. Para que seja plena, há muito o que fazer.

O Deputado André Quintão* - Deputado Domingos Sávio, obrigado. Ontem, relembra que, nesse período da década de 80, iniciei a minha militância no PT, no movimento estudantil e no DCE da PUC, especialmente na campanha Diretas-Já. O papel do PT foi fundamental. Junto com outros movimentos, aflorou a energia viva da sociedade brasileira, encantou pessoas e mobilizou multidões. As decisões dos partidos políticos talvez sigam, em cada momento, uma lógica própria. Naquele momento, a decisão do PT seguiu a sua lógica. Um dos exemplos disso é que não obteve apoio do então candidato Ulisses Guimarães e não participou do Governo Itamar Franco, após o "impeachment". Além disso, procedeu na ampliação das alianças. Podemos constatar isso com a chegada de José Alencar à Vice-Presidência neste momento histórico e tão importante.

O ponto fundamental é que as elites brasileiras sempre buscam realizar essas transições por cima. No País, a novidade é que os organizados, o povo e os movimentos sociais já não pedem licença para participar da política. Assim ocorreu no interior da própria ditadura militar. Muitos perderam a vida para que outros convivessem num sistema democrático, que, aliás, no momento, precisa ser aperfeiçoado. A reforma política é absolutamente fundamental, especialmente no que diz respeito a fidelidade partidária e, a meu ver, voto por listas, juntamente com financiamento público de campanha e outras reformas, como, por exemplo, a sindical, adequando-se a nova realidade do mundo do trabalho a uma estrutura sindical mais desatrelada, autônoma e representativa, rompendo-se com a unicidade sindical e o imposto sindical obrigatório. Na perspectiva da inclusão dos jovens das camadas populares, a reforma universitária e a democracia econômica e social também são necessárias. Um país não se sustenta somente com o regular funcionamento de seus mecanismos institucionais democráticos. É fundamental a democracia social. Os milhões de brasileiros que não possuem renda básica nem acesso ao emprego, precisam se preocupar, no dia-a-dia, com a sua sobrevivência.

É importante, em nome da história e de muitos que perderam a vida e ainda se encontram no anonimato, sem o devido reconhecimento, aceitarmos esse avanço, ou seja, que a transição da ditadura para a democracia foi uma conquista. Isso pode e deve ser registrado como alento para as novas gerações, que ainda não abraçaram o exercício da política com o vigor que o Brasil merece.

Sr. Presidente, felizmente estamos no caminho do fortalecimento da democracia e participamos de um Governo popular democrático que não tem medo das reformas e dos avanços; mas, para que esses avanços, de fato, correspondam ao interesse nacional, é imprescindível que essa mesma mobilização que tivemos na época da ditadura, na Constituinte, no movimento das Diretas-Já, no "impeachment" e nas nossas várias campanhas eleitorais continue agora também, a fim de conquistar mais políticas sociais, discutir as reformas sindical e universitária e empurrar a reforma política para cima dos que não querem abrir mão dos seus privilégios. Esse é o desafio para, de fato, tornar este um país justo, democrático e livre. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Leonardo Quintão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ouvintes das galerias, telespectadores, subo a esta tribuna, neste dia, para tratar de dois assuntos de grande relevância. Primeiro, quero solicitar ao nosso Presidente "ad hoc", Rêmolo Aloise, que coloque na ordem do dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 80, de minha autoria e do Deputado Luiz Humberto, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais; isto é, altera o critério de acesso dos Juizes ao Tribunal de Justiça, para que seja votado em 2º turno. Esse projeto tramitou, com grande apoio dos Deputados, das Deputadas, dos Juizes até o final do ano passado. Infelizmente, a pedido de terceiros, foi tirado de pauta no final do ano.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 80 tem por objetivo evitar a discriminação no acesso ao Tribunal de Justiça, possibilitando a adoção exclusiva do critério técnico e isonômico, retificando o erro, bem como a inconstitucionalidade cometida na Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2003, quando de sua aprovação; isso, porque, Srs. Deputados, em 2º turno, foi incluída a Emenda nº 1 no texto do Substitutivo nº 1, que tem o seguinte teor: "Acrescente-se ao art. 98 da Constituição do Estado, na forma dada pelo art. 1º da proposição, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - Para o acesso ao Tribunal de Justiça, a última entrância, prevista no inciso III deste artigo, será integrada pelos Juizes de Direito titulares de varas do juizado comum e pelos Juizes auxiliares da Comarca de Belo Horizonte".

O parágrafo único do art. 98, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e telespectadores, é inconstitucional, uma vez que cria mais um nível na carreira da magistratura estadual, ao fixar que somente os Juizes da Comarca de Belo Horizonte terão direito a fazer parte da lista de acesso ao Tribunal de Justiça do Estado.

A permanência de tal critério causará diversos prejuízos à magistratura mineira, provocando a paralisação na carreira, pois os Juizes titulares das comarcas de entrância especial terão que pedir remoção para a Comarca de Belo Horizonte, caso queiram dar prosseguimento à carreira, trazendo, com isso, muitas dificuldades para os que realmente querem ser promovidos para a Capital.

O jornal "Estado de Minas", no dia 3/3/2005, publicou matéria em que demonstra a insatisfação dos Juizes mineiros que se sentem prejudicados.

Neste momento, Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, quero fazer uma pequena correção na matéria publicada no "Grande Jornal dos Mineiros". Lá consta que eu, Deputado Leonardo Quintão, sou o relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Justiça seja feita, Srs. Deputados, pois o relator dessa proposta é o nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, como já foi dito. Eu e o Deputado Luiz Humberto somos os autores.

Quanto à notícia da "Carta de Governador Valadares", que é objeto de notícia do periódico, assim como as Cartas de Ipatinga, Uberlândia e Juiz de Fora, não posso deixar de prestar os seguintes esclarecimentos aos membros do Poder Judiciário, aos cidadãos valadarenses e a todos os mineiros.

A Carta faz referência à Emenda à Constituição nº 64, que unificou os Tribunais de Alçada e Justiça e criou o privilégio de serem promovidos apenas os Juizes da Capital ao cargo de Desembargador.

A Carta defende a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80, sem citar os seus autores, que somos eu, Deputado Leonardo Quintão, e o Deputado Luiz Humberto.

Mas é curioso notar que a "Carta de Governador Valadares" defende de forma veemente o ex-Deputado Estadual, e agora Prefeito, Bonifácio Mourão, como um defensor do Poder Judiciário e da manutenção da Comarca de Entrância Especial de Governador Valadares.

Sras. e Srs. Deputados, o então Deputado Bonifácio Mourão foi o Presidente e relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, transformada na Emenda Constitucional nº 64, que incorporou, em 2º turno, o parágrafo único ao art. 98 da Constituição do Estado, que deu o privilégio de apenas os Juizes de Direito titulares de varas do juizado comum e os Juizes Auxiliares da Comarca de Belo Horizonte serem promovidos ao cargo de Desembargador.

Talvez o ex-Deputado Bonifácio Mourão, no momento da inclusão do parágrafo único ao art. 98, tenha sido induzido ao erro.

Não estou aqui para fazer acusações ao ex-Deputado e atual Prefeito, pois errar é humano, e reconhecer o erro e se prontificar a corrigi-lo é uma atitude nobre e digna. Fico feliz ao saber que o Prefeito Bonifácio Mourão tem essa capacidade.

A reivindicação da "Carta de Governador Valadares" é legítima, bem como a dos magistrados mineiros. Para que possamos corrigir a injustiça cometida, peço-lhe, Sr. Presidente, a inclusão na ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 80, que tem por fim a exclusão do parágrafo único do art. 98 da Constituição Estadual.

Com isso, senhoras e senhores, iremos estabelecer justiça social, justiça para a magistratura mineira e para o povo mineiro. Não podemos aceitar que projetos como esse recebam pedidos de outros Poderes para não tramitem nesta Casa.

O próprio Presidente do Tribunal de Justiça disse ao "Estado de Minas" não entender por que essa matéria ainda não foi votada em 2º turno, na Assembléia Legislativa.

A Deputada Elisa Costa (em aparte)* - Deputado Leonardo Quintão, gostaria de fazer uma referência a sua fala parabenizando-o pela iniciativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Não somente Governador Valadares, mas também outras regiões de Minas Gerais, como Montes Claros, Juiz de Fora, Uberlândia, Uberaba, Contagem, Betim, Santa Luzia e as regiões metropolitanas do Vale do Aço, estão sendo prejudicadas pela decisão tomada por essa emenda feita à Proposta de Emenda à Constituição nº 80.

Também estranhei muito, Deputado Leonardo, porque, na "Carta de Governador Valadares", anunciada pelos jornais estaduais e pelo jornal local, o ex-Deputado Bonifácio Mourão disse que prometeu sensibilizar os colegas da Assembléia Legislativa e da Ordem dos Advogados do Brasil, para que essa proposta de emenda à Constituição pudesse ser aprovada. Porém, quando aqui chegamos, descobrimos que o relator da emenda apresentada era o ex-Deputado e atual Prefeito de Governador Valadares, Bonifácio Mourão.

Estamos solidários à "Carta de Governador Valadares" e consideramos importante a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição. Essa é a posição de nosso bloco na Assembléia Legislativa. Reafirmamos também o pedido de que ela seja colocada em votação o mais rápido possível. Muito obrigada.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado Leonardo Quintão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 80 foi apresentada para corrigir uma injustiça cometida pela Assembléia Legislativa, quando aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, que unifica os Tribunais de Justiça e de Alçada.

De acordo com a Constituição, apenas os Juizes da Comarca de Belo Horizonte podem ser promovidos para o Tribunal de Justiça, atingindo o grau máximo da magistratura mineira: o cargo de Desembargador. E os outros Juizes de Valadares, Montes Claros, Contagem, Betim, Santa Luzia, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo? Como ficarão? Realmente é necessário haver mudanças.

Quero parabenizá-lo e ressaltar que apresentei um requerimento nesta Casa com o seguinte teor: "O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., em conformidade com o inciso XI do art. 233 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, seja incluída na ordem do dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais (Altera os critérios de acesso de Juizes de Direito ao Tribunal de Justiça), de autoria dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro."

A autoria do projeto é de V. Exa. e do Deputado Luiz Humberto Carneiro, e solicitamos ao Presidente da Casa que coloque o requerimento em votação, para que os Deputados o aprovem, e possamos votar, no dia de amanhã, a Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Queremos acabar com esse pesadelo, com essa discriminação e com essa maldade de impedir que os Juizes do interior galguem degraus mais altos em sua carreira.

A justiça tem de ser feita. Os Juizes devem ser tratados de forma igualitária. Será que os Juizes de Belo Horizonte são mais inteligentes que os outros? E os do interior: de Uberlândia, do Norte de Minas, do Sul de Minas, de Juiz de Fora? Eles não poderão ser Desembargadores algum dia?

Solicito ao Presidente desta Casa que aprove nosso requerimento, que já foi protocolizado ontem, para que amanhã possamos votar, de forma definitiva, a Proposta de Emenda à Constituição nº 80.

Deputado Leonardo Quintão, na realidade, essa votação deveria ter ocorrido no dia 17 de dezembro do ano passado, mas foi adiada a requerimento do Líder do PSDB nesta Casa, Deputado Antônio Carlos Andrada. Lembro-o de que esse é o partido do Governador. Quem será que fez o pedido?

A primeira discussão que fizemos para restabelecer a igualdade de condições para os Juizes do interior de Minas ocorreu na sala do Presidente da Assembléia, Deputado Mauri Torres, com a presença de mais de 70 Juizes, de todas as regiões aqui citadas, cuja reivindicação foi transformada na Proposta de Emenda à Constituição nº 80.

Portanto, mais uma vez, solicitamos ao Presidente que façamos a votação do nosso requerimento hoje para que possamos votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 80, dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. duplamente. Primeiro, por ser um dos proponentes dessa proposta de emenda, que, na verdade, já foi amplamente abordada pelo Deputado Weliton Prado, por mais de uma vez; e, segundo, por ser uma proposta importante, pois facilita a ascensão dos Juizes do interior a Desembargadores, já que, para galgarem esse cargo, teriam de ser transferidos

para Belo Horizonte. Na verdade, há também muitos outros critérios nesse jogo, mas a proposta de emenda que V. Exa. apresentou faz justiça principalmente aos Juízes que dedicam a sua vida à magistratura.

Na quinta-feira passada, estivemos em uma reunião em Montes Claros, na Câmara Municipal, realizada por iniciativa do Deputado Ademar Bicalho. Estavam presentes todos os Juízes de Direito da cidade, respaldados pelos Promotores. Esse movimento está tomando corpo em todas as regiões. As Câmaras Municipais já estão promovendo reuniões públicas para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 80. A sua iniciativa já toma corpo em todo o Estado.

Em Montes Claros, discutindo a questão amplamente, logo após reafirmarmos, com os Juízes de Montes Claros, com o Diretor do Fórum, Dr. Bruno, com os Vereadores e com várias outras pessoas, o compromisso de abordar o assunto e de dar força à proposta de emenda à Constituição de V. Exa, surgiu a idéia de apelar ao Presidente da Casa para que seja votada em Plenário, em 2º turno. Firmamos também o compromisso de programar uma ação, com a Casa, para uma adequação da Constituição do Estado à reforma judiciária realizada nacionalmente. Estamos estudando a possibilidade de promover uma ampla reforma judiciária em Minas Gerais, para adequar a nossa Constituição à Federal, proporcionando a abertura de câmaras especiais nos maiores municípios, a fim de que o cidadão não tenha de se deslocar para Belo Horizonte para resolver problemas em instância superior. Cobraremos também a instalação da justiça especial itinerante prevista na Constituição Federal. Essa reforma se faz necessária.

Conte com o apoio do PDT. Trata-se de um assunto interno da Casa. Tudo de ruim que acontece no Estado, o Deputado que me antecedeu joga nas costas do Governador Aécio Neves, como se estivesse barrando a tramitação do projeto na Assembléia. Tudo que acontece de ruim no País não é culpa do Lula, mas do Aécio. Essa é a visão errada de algumas pessoas.

Essa proposta de emenda tem de ser discutida e votada nesta Casa. Para isso, apelamos ao Presidente, a fim de avançarmos nessa questão, proporcionando o ingresso dos Juízes no Tribunal, principalmente os do interior, e para que possamos criar as câmaras especiais nos municípios, descentralizando o Poder Judiciário em Minas e adequando a nossa legislação à federal. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Caro Deputado Leonardo Quintão, Sr. Presidente e colegas Deputados, esse foi o assunto mais importante que tratamos no final do ano passado. Por meio das Lideranças, houve um comprometimento desta Casa, dada a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Entendemos bem quando há pressão externa para que essa matéria não seja votada. Ela foi votada em 1º turno e precisa ser votada em 2º turno. Há o compromisso desta Casa de votar essa matéria, que precisa ser votada. Algumas pessoas dizem que haverá um aumento em cascata. Estamos retornando à antiga situação, e não criando uma nova.

Se essa é a questão em discussão, proponho a V. Exa., autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 80 ao lado de outros Deputados, que seja feita uma reunião para apurar se há pressões externas para que essa matéria não seja votada. Esse jogo de empurra tem de acabar. Teremos, no mínimo, 15 dias para votá-la, pois há vários vetos sobrestando a pauta, que será obstruída enquanto certos requerimentos, principalmente do PMDB, não forem cumpridos. Logo, haverá tempo.

Sugiro que V.Exa. marque uma reunião com os Juízes penalizados pela emenda, para que possamos, junto aos Tribunais de Justiça e Alçada, definir se há algum item polêmico. Assim, poderemos fazer as adequações e votar. Afinal, esse foi um compromisso desta Casa com o conjunto de Juízes que se sentiram prejudicados. Nesta Casa, o que mais me irrita são os compromissos não cumpridos. Firmamos um compromisso e temos de cumpri-lo, ainda que seja para derrotar a matéria, caso haja problemas. Foi acordado que a matéria estava "redonda", com tudo acertado, precisando ser votada para legalizar e regularizar a situação dos Juízes.

Parabéns! Esse assunto deve ser levantado, pois teremos tempo para discutir. Há 17 vetos na pauta, sendo 6 na faixa constitucional. Não haverá votação. Há sete Deputados no Plenário. Haverá obstrução até a resolução dos questionamentos feitos pelo PMDB. A Semana Santa será morta. Logo, haverá, no mínimo, 20 dias para discutir a proposta. O PMDB apresentou o mesmo requerimento que o Deputado Weliton Prado, pedindo sua inclusão na ordem do dia. Está na hora de sair do discurso e partir para a prática. É preciso verificar se há influências externas. Quando a pauta for desobstruída, que essa seja a primeira matéria a ser votada. Obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão* - Obrigado, Deputado Antônio Júlio. Realmente, essa matéria deve ser votada. Esse é um compromisso de vários partidos, entre eles o PMDB, o PT, o PDT, o PTB, o PFL e o próprio PSDB.

O Legislativo não está atrapalhando o processo. Votaremos a matéria. Caso haja algo contra sua aprovação, debateremos. Não permitiremos que outro Poder interfira nesta Casa. Sr. Presidente, como foi apresentado pelo Deputado Weliton Prado e pelo PMDB, pedimos que o requerimento seja votado, a fim de que a matéria seja colocada na pauta. Na próxima sexta-feira, acontecerá a solenidade de unificação dos tribunais, em que nos reuniremos com grande parte da representatividade das comarcas do interior, nesta Casa, para debater o assunto. Há influências externas? Há gastos extras para o Estado? Estamos retomando o que havia. Nada novo está sendo criado. Queremos corrigir a situação de baixo clero criada na magistratura mineira. O Legislativo mineiro, principalmente o PMDB, não permitirá que isso ocorra. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/3/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Roberto Ramos

exonerando Mareldes Ramos Vitor do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando Silvana Medeiros de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Sheila Moreira de Almeida para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Silvana Medeiros de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Mareildes Ramos Vitor para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Ramos, Vice-Líder do PL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2005

CONVITE Nº 3/2005

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para acondicionamento de quatro compressores de refrigeração, marca BITZER, mod. 6G40. Licitante vencedor: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

edital de convocação

Na forma estabelecida pela Lei nº 13.163, de 20/1/99, nos termos do inciso II do art. 39, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - para assembléia geral a realizar-se às 9 horas do dia 30/3/2005, na sede do IPLEMG, na R. Dias Adorno, 367, 2º andar, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I - situação do Instituto no exercício de 2004; exame e aprovação das contas e do relatório da Diretoria (alínea "a" do inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99);

II - eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria (alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99);

III - assuntos gerais de interesse do Instituto (alínea "b" do inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

Belo Horizonte, 21 de março de 2005.

Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG.